



FIGUEIRADOMUS
empresa municipal

**RELATÓRIO DE
EXECUÇÃO
ORÇAMENTAL
4º TRIMESTRE
2020**

ÍNDICE

1. MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	2
2. SERVIÇO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	5
2.1. PLANO DE CONTINGÊNCIA DA FIGUEIRA DOMUS, EM – CORONA VÍRUS, COVID-19	5
2.2. AÇÕES DE FORMAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.....	5
2.3. DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA.....	6
2.3.1. ADAPTAÇÃO AO RGPD.....	6
2.3.2. INFORMATIZAÇÃO DOCUMENTAL	6
2.3.3. ACOMPANHAMENTO DA RECUPERAÇÃO DAS DÍVIDAS DOS ARRENDATÁRIOS	6
2.4. ATUALIZAÇÃO DE DADOS DOS AGREGADOS FAMILIARES	8
2.5. APLICAÇÃO DE RETROATIVOS	8
2.6. PATRIMÓNIO GERIDO PELA FIGUEIRA DOMUS, EM	8
2.7. RECEITAS E RENDAS	9
2.8. DÍVIDAS DE ARRENDATÁRIOS ACUMULADAS POR TRIMESTRE	10
2.8. APOIO AOS SERVIÇOS DA EMPRESA	17
3. ÁREA SOCIAL	19
3.1. ABERTURA DE PROCESSOS DE PEDIDO DE ALOJAMENTO (PPA).....	19
3.2. VERIFICAÇÕES HABITACIONAIS	19
3.3. REALOJAMENTO POR TRANSFERÊNCIAS.....	20
3.4. TRANSFERÊNCIAS.....	22
3.5. ATRIBUIÇÕES AO ABRIGO DO CONCURSO POR INSCRIÇÃO	22
3.5.1. ATRIBUIÇÃO EM REGIME DE EXCEÇÃO	23
3.5.2. PERMUTAS.....	23
3.6. ATENDIMENTOS	23
3.7. ACORDOS REALIZADOS.....	24
3.8. OUTRAS ATIVIDADES	25
3.9. OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO SASIL	27
• FESTA DE NATAL	28
NA SEQUÊNCIA DA PANDEMIA DE COVID-19, SUAS IMPOSIÇÕES E CUMPRIMENTO DE TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, NÃO FOI REALIZADA A HABITUAL FESTA DE NATAL PARA AS CRIANÇAS RESIDENTES NOS BAIRROS SOCIAIS, GERIDOS PELA FIGUEIRA DOMUS, E.M.....	28
3.11. NOVAS PARCERIAS.....	28
4. PATRIMÓNIO	29
4.1. ESTUDOS E PROJETOS	30
4.2. INTERVENÇÕES TÉCNICAS	32
5. SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE ESPAÇOS COMUNS	39
5.1. DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO	39
5.1.1. controlo do número de animais	40
5.1.2. controlo de energia	40
5.1.3. controlo de limpezas	41
5.1.4. tomadas de posse administrativa	41
5.2. representação em assembleias de condomínios	42
5.3. fiscalização interdepartamental	42
5.4. fiscalização de espaços comuns	43
5.5. sistema de informação geográfica (SIG)	44
5.6. trabalho em tempo de exceção	44
5.7. apoio aos serviços da empresa	45
6. SERVIÇOS JURÍDICOS	46
7. SITUAÇÃO ECONÓMICO – FINANCEIRA	47
7.1. DEMONSTRAÇÃO EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – DESPESA.....	48
7.2. DEMONSTRAÇÃO EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - RECEITA	48
7.3. MAPA DE controlo da execução orçamental – DESPESA	49
7.4. MAPA DE controlo da execução orçamental - RECEITA	52
7.5. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS – DESPESA	53
7.6. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS – RECEITA	61
8. PARECER DO FISCAL ÚNICO	0



1. MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Em conformidade com a Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, com a redação dada pela Lei n.º 71/ 2018, de 31 de Dezembro, a Figueira Domus, EM partilha com V.Ex.as, o Relatório de Execução Orçamental relativo ao 4º Trimestre de 2020, depois de aprovado pelo Conselho de Administração reunido a 25 de Março de 2021.

Este instrumento de trabalho visa informar e esclarecer a Câmara Municipal da Figueira da Foz, os seus órgãos representativos e os demais concidadãos cujo escrutínio é essencial para a sua estratégia e ação futuras.

A premissa primordial do papel da Figueira Domus, EM é garantir que, a todos os cidadãos, devem ser proporcionadas condições de acesso a uma habitação adequada, promovendo uma melhor inclusão social e garantindo uma coesão territorial que contribua para o desenvolvimento regional equilibrado.

Após um 2020 altamente condicionado pelas limitações impostas pela COVID-19, crise pandémica, que enfrentamos até ao momento, exigindo uma alteração radical, com carácter urgente, da reorganização dos serviços, adotando-se um plano de contingência que enfrentasse com eficácia a crise de saúde pública que emergiu nos primeiros meses do ano 2020, foi possível durante o 4º trimestre proceder a normalização dos serviços de forma a dar resposta a nossa missão social com maior eficácia.

Nesse sentido promoveu-se a retoma as visitas frequentes aos bairros, reforçando as linhas de confiança com os nossos arrendatários e gerindo de forma mais intensa o parque habitacional e famílias, assim como se apostou na reabilitação de fogos devolutos possibilitando a realização de 6 propostas de atribuição ao abrigo do concurso, sendo efetivadas 4 entregas de habitação, e 2 propostas de realojamento a famílias residentes no acampamento da Ferrugenta tendo sido erradicado o último acampamento existente no Concelho da Figueira da Foz.

Promoveu-se ainda a requalificação do fogo sito no Bairro do Hospital, destinada a Residência Hospitalar, tendo sido formalmente cedido através de protocolo ao Hospital Distrital da Figueira da Foz. Este fogo possibilitará alargar a resposta local ao nível de cuidados de saúde, possibilitando que os utentes do HDFF possam residir na residência hospitalar enquanto carecem de tratamentos sem necessidade de internamento no Hospital da Figueira da Foz.

O esforço da DOMUS e dos seus colaboradores foi dar continuidade, na medida dos condicionalismos adotados, porque exigidos pelas entidades de Saúde Pública, nacionais e internacionais, à implementação das estratégias já delineadas e que passavam pela implementação de novas plataformas de partilha de informação e e-commerce, tais como o serviço SMS e o Altice Pay, cujos resultados se tornavam visíveis, pela promoção de maior acessibilidade aos pagamentos não presenciais.

Foi igualmente continuado o contacto junto dos agregados familiares com recurso a meios de teleconferência no âmbito de informar e sensibilizar os agregados para a necessidade de garantir o distanciamento social para bem da saúde pública, assim como dar continuidade ao acompanhamento social dos agregados familiares.

Estrutura - O relatório mantém a análise comparativa entre o exercício do anterior trimestre e o previsto em sede de orçamento, da mesma forma que se equaciona o comparativo entre o exercício realizado este trimestre e o homólogo do ano anterior. Para que no processo de análise do documento seja garantida a transparência e a clareza das contas, mantiveram-se os campos de variação percentual nas contas, nos detalhes das rubricas de gastos e rendimentos, evidenciando, assim, as principais evoluções e marcas do trimestre.

Dívidas de Beneficiários e emissão de renda apoiada – Neste trimestre decorreu uma diminuição de 7,33% das rendas emitidas em regime de arrendamento apoiado, no valor em 5.843,15 €, face ao período homólogo, variação resultante de atualizações por via das novas circunstâncias socioeconómicas dos agregados e do número de fogos atribuídos.

Face a esta redução do valor de renda emitido, proporcionalmente, registou-se uma diminuição de 9,71 % do valor pago pelos arrendatários relativo ao valor emitido neste trimestre, em comparação com o período homólogo.

No que respeita à recuperação da dívida referente a anos transatos, deu-se continuidade ao plano de recuperação de dívidas, melhorando as formas de comunicação com os agregados, com recurso as plataformas de envio de sms em massa e comunicação mais célere dos valores em dívida, tendo-se registado, ainda que com o impacto gerado pelo momento de contingência Covid-19, a recuperação durante o 4º Trimestre de 2020 da quantia de 1 734,26 € e o valor de 969,87 € referente a juros de mora.

Todo o processo de Dívidas de Beneficiários e emissão de renda apoiada tem sido monitorizado de forma permanente pelos diferentes departamentos da empresa e traduz-se na efetiva recuperação das dívidas, no cumprimento dos acordos e na

JP

aplicação das notificações judiciais avulsas ou injunções, conforme as especificidades de cada caso. Fruto deste esforço, quando comparado com o período homólogo, registou-se o pagamento integral de valores em dívida por parte de 38 devedores, tendo, no entanto, o número de arrendatários devedores aumentado em 25,77%, no presente trimestre.

Importa ressalvar que este número de devedores oscila bastante, uma vez que com a implementação de pagamentos de renda por meios eletrónicos, na maior parte das vezes só é possível confirmar a liquidação da renda a posteriori.

Face ao período pandémico que criou maiores dificuldades nos agregados familiares, verifica-se que a evolução da dívida quando comparado com o período homólogo apresenta um aumento acumulado de 4 009,24 €.

Passivo Bancário - No que respeita à dívida bancária verifica-se que houve uma redução pela amortização de capital face ao trimestre anterior no valor de 256.747,13 Euros encontrando-se a dívida bancária em 31/12/2020 no valor de 7.588.051,22 Euros. A Empresa Municipal encontra-se em perfeito cumprimento com o plano de pagamento do serviço a dívida.

Regime Legal e Aplicação do Regulamento de Habitação Social – A empresa municipal tem realizado as auditorias exigidas para se aferir da correta aplicação dos normativos da Lei e do Regulamento, dado continuidade às melhores práticas, as que melhor servem os interesses da ação social.

Os beneficiários e os requerentes, porque a empresa municipal se rege por princípios da absoluta transparência administrativa e funcional, podem acompanhar os seus processos pessoais e ver garantidos todos os seus direitos, ou, simultaneamente, serem-lhes exigidas todas as obrigações.

Registe-se ainda que, neste trimestre, houve a permanente atualização de todos os processos dos requerentes ao regime de arrendamento apoiado, tendo-se procedido à atualização de 54 processos dos agregados familiares, no que respeita a cálculo de renda, fruto de atualização socio-económica.

Importa ainda referir que a Figueira Domus, EM, porque dá continuidade o Regulamento UE 2016/679, de 27/04 - RGPD, continuando a proceder à consolidação dos procedimentos do Sistema de Gestão da Qualidade de forma a compatibilizar as normas regulamentares com a Política de Proteção de Dados da empresa.

Património – No trimestre em apreço, não se verificou a alienação de qualquer fogo, havendo, no entanto, processos de venda em curso, tendo sido dado o apoio administrativo aos beneficiários requerentes, para que junto das instituições de crédito, possam formalizar a solicitação de financiamento necessário à operação e a sua aprovação.

Conservação e Reparação – De registar que a Contingência gerada pela Pandemia Covid-19, afetou de forma abrupta as intervenções a realizar nos fogos. No entanto, o último trimestre de 2020 regista um marco final num dos objetivos a que esta empresa se propôs desde a sua criação: a erradicação de toda e qualquer construção abarracada que servisse de abrigo habitacional a municípios da Figueira da Foz, tendo realizado o realojamento de 2 famílias. Conseguiu-se concretizar a atribuição de um conjunto de quatro fogos a somar aos dois realojamentos acima referido, totalizando assim a finalização de seis intervenções em fogos devolutos, quatro no bairro de Brenha e dois no bairro de Vila Robim, encontrando-se em fase de conclusão de intervenção um fogo no Bairro do Hospital e outro em Brenha para futuras efetivações de atribuição.

De salientar que mesmo com a contingência Covid-19, operacionalmente foram contabilizadas 128 intervenções ao longo dos três meses aqui em apreço, que se traduz na execução orçamental desta rubrica em 27.687,28 €.

Intervenção social na gestão dos bairros – Com a implementação do Plano de Contingência as técnicas superiores de serviço social, implementaram um reforço dos contactos com os agregados com recurso aos meios de teleconferência mantendo assim o acompanhamento dos agregados, reforçando os laços de confiança e a sua integração nos bairros.

No entanto no trimestre em apreço, a Figueira Domus, EM, procedeu à retoma gradual da realização do acompanhamento de proximidade, promovendo diversas ações e atividades de âmbito social nos bairros, tendo sido realizadas 60 visitas domiciliárias.

Importa salientar, nesta vertente, que foram ainda realizados 106 atendimentos com agregados familiares, com o fito de dar resposta a várias problemáticas sociais, e registou-se ainda a realização de 78 informações técnicas.

Recursos Humanos – O Conselho de Administração considera essencial que, na estratégia de capacitação multidisciplinar que a sua ação exige, é fundamental garantir um modelo de formação contínua aos seus colaboradores. E no sentido de capacitar os

seus recursos humanos, neste trimestre, foram várias as ações de formação frequentadas, tendo sido algumas delas consideradas de extrema relevância para o currículum dos seus colaboradores.

É de louvar a disponibilidade absoluta dos recursos humanos alocados a cada serviço. Tem sido uma realidade constatável e a realçar, a dedicação extrema de todos os colaboradores. A gestão dos 565 fogos e a relação com os 1460 concidadãos residentes em regime de arrendamento apoiado assim o exigem.

Fiscalização e tomada de posse administrativa de fogos – Deu-se continuidade à realização das ações de fiscalização preventivas e corretivas, tal como à recolha e sistematização de informação que permitirá uma maior eficácia na resolução desta problemática. Assim, encontram-se em curso alguns processos para a tomada de posse administrativa de fogos que se encontram alegadamente abandonados pelos arrendatários.

Limpeza e desinfestações – Com a colaboração dos Serviços de Fiscalização e Higiene da Câmara Municipal da Figueira da Foz, é prática comum a realização de várias ações de sensibilização junto dos beneficiários para as boas práticas de vivência e convivência, consagrando-se uma especial atenção para com o cumprimento das normas de uso e fruição dos espaços comuns, a manutenção das condições de higiene, a salubridade e a limpeza, o incentivo à preservação e manutenção das zonas de usufruto comum. Estas ações permitem o reforço da confiança na relação entre a entidade gestora e os arrendatários e o reforço da solidariedade entre os beneficiários, concidadãos residentes nos fogos da Figueira Domus, EM.

Figueira da Foz, 25 de março de 2021

Presidente do Conselho de Administração

Nuno Miguel Gaspar Marques Gonçalves

Administrador Executivo

Rui André Pinto Duarte

Administrador Não Executivo

Hugo Manuel Ramos Rocha

2. SERVIÇO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

2.1. PLANO DE CONTINGÊNCIA DA FIGUEIRA DOMUS, EM—CORONA VÍRUS, COVID-19

Na sequência das orientações da Organização Mundial da Saúde, do Governo Central e em consonância com a Direção Geral de Saúde, foi aprovado em reunião de Conselho de Administração de 06 de março o Plano de Contingência para o COVID-19 da Figueira Domus, E.M..

Assim, perante o quadro de pandemia, suas consequências e cenários, a resposta a esta ameaça passou pela definição dum Plano de Contingência orientador da atuação da Figueira Domus, E.M.

O Plano pretende gerir o impacto de vírus associado ao COVID-19, numa eventual situação de contágio, que interfere na atividade da Figueira Domus, E.M., com o objetivo estratégico de garantir, mesmo no pior cenário possível, a continuidade do funcionamento dos vários serviços. Para tal, foram assumidos os seguintes objetivos operacionais:

Definida a resposta nas diferentes fases do plano, com o objetivo de manter os serviços essenciais em funcionamento;

- a. Definida a estrutura de decisão, coordenação e monitorização na Figueira Domus, E.M., assegurando-se o funcionamento dos serviços mínimos essenciais;
- b. Definida a coordenação com as organizações e entidades externas;
- c. Assegurados os serviços mínimos decorrentes da missão da empresa municipal;
- d. Redução do risco de contaminação nos locais de trabalho;
- e. Conhecimento do impacto da eventual pandemia sobre os trabalhadores;
- f. Preparada da resposta nas diferentes fases do plano, para diminuir as condições de propagação do vírus;
- g. Preparados procedimentos que permitam proteger a saúde de todos os trabalhadores;
- h. Garantida a correta e adequada informação, quer ao nível interno, quer externo;
- i. Preparado o restabelecimento da normalidade da situação tão rápido quanto possível.

Na sequência do estabelecimento das medidas preventivas especiais, foi dada continuidade às medidas requeridas e aceites em cada momento.

Foram necessárias mais atualizações permanentes em que se adapte a realidade laboral com a pandemia no geral, e surtos locais em particular, ajustando uma maior ou menor abertura dos serviços consoante os riscos. Momentos exemplificativos foram os que se suspendeu o atendimento ao público de forma presencial e se limitou o serviço externo a serviços de caráter de urgência, e se estabeleceu a possibilidade de horário em jornada continua, de forma a reduzir a carga de pessoal no edifício, minimizando assim riscos de contágio.

Neste âmbito foi necessário efetuar uma série de procedimentos para operacionalizar o Plano. Desde a sua alteração, comunicação aos serviços, implementação das diretrizes, ajuste e coordenação com as Águas da Figueira (dado que partilhamos o mesmo edifício), à reposição de produtos de desinfecção e limpeza de zonas individuais e das zonas comuns.

Atualmente, estamos a trabalhar no sentido de manter os serviços mínimos com os cuidados máximos: respeitando a etiqueta respiratória, alternando horários e presenças na empresa de forma que não haja aglomeração de pessoas, mas esteja presente um colaborado de cada serviço.

2.2. AÇÕES DE FORMAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Neste trimestre 4 colaboradores da empresa frequentaram as ações de formação indicadas no quadro 1. Todas as ações de formação decorreram online, 3 em horário pós-laboral.

QUADRO 1 – AÇÕES DE FORMAÇÃO FREQUENTADAS NO 4º TRIMESTRE

Tema	Data	Carga Horária	Destinatário	Entidade
Alterações ao Código dos Contratos Públicos – Contratação de Proximidade	24 e 27 nov	6h	SAF	Quadros e Metas
Gestão de Equipas	nov e dez	25h	SAF	Conclusão
Gestão Integrada de Recursos Humanos	nov e dez	50h	SAF	Conclusão
Excel Avançado	dez	25h	SAF	ACIFF



2.3. DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

Os serviços foram ajustados ao trabalho intercalado, entre teletrabalho e jornadas continuas e forma a assegurar os serviços e limitar as presenças físicas na sede da empresa.

A nível de atendimento aos municípios e arrendatários, foram mantidos os serviços mínimos dando seguimento aos processos e situações apresentadas. Apesar dos constrangimentos e limitações procedemos à execução do trabalho administrativo quotidiano, nomeadamente, abertura administrativa do Processos de Procura de Alojamento; rececionamos e encaminhamos a documentação e informação interna e externa quer física, digital ou telefónica; asseguramos o trabalho de tesouraria e no programa TAX inserimos rendas, alterações de agregados familiares e acordos mantendo o programa atualizado nas suas mais diversas vertentes.

Foi analisado e avaliado o desempenho do draft do novo programa que permitirá ter uma gestão conjugada entre a parte administrativa, a tesouraria, a contabilidade e os restantes serviços. Pretende-se otimizar e tornar uniforme toda a informação que até agora estava subdividida pelos diferentes serviços e limitado aos constrangimentos do programa TAX.

2.3.1. ADAPTAÇÃO AO RGPD

A Figueira Domus, EM precisa de recolher e tratar dados pessoais de pessoas singulares para a sua atividade. Isto inclui informação de municípios, beneficiários de habitação social, arrendatários, requerentes de processo de procura de alojamento, fornecedores, colaboradores e de outras pessoas e membros de organizações que contactou ou venha a necessitar contactar.

A política de RGPD da Figueira Domus, EM, descreve a forma como os dados pessoais devem ser recolhidos, manipulados e armazenados de acordo com os requisitos de proteção de dados da Figueira Domus, E.M. e com a lei, independente do seu suporte (eletrónico, em papel ou em qualquer outro).

No seguimento da entrada em vigor do Regulamento UE 2016/679, de 27/04 – Regulamento Geral de Proteção de Dados Pessoais, este serviço, em estrita coordenação com o Conselho de Administração, está a trabalhar no sentido de adaptar todos os procedimentos administrativos por forma a cumprir e assegurar a política de proteção de dados pessoais.

2.3.2. INFORMATIZAÇÃO DOCUMENTAL

Embora de forma muito condicionada, estamos a dar continuidade à informatização dos arquivos dos diversos serviços da Figueira Domus, EM. Este processo teve início em 2018 e terá continuidade nos próximos anos. A documentação a digitalizar abrange todos os serviços da empresa, especificamente no que diz respeito a: Processo de Procura de Alojamento, histórico dos arrendatários, histórico das habitações, compilação de informação dos condomínios, seguros. Conscientes que será um processo longo estamos certos que futuramente nos irá permitir um mais célere e cuidado tratamento de cada processo. Neste trimestre este trabalho incidiu sobre:

- Automatizar base de dados para agilizar a expedição de correspondência externa, e respetiva digitalização, permitindo uma maior celeridade do processo e melhor controlo e arquivo documental relativo ao património da empresa;
- Digitalização de contratos tripartidos e acordos de pagamento de dívidas;
- Elaboração de programação de procedimentos de rotina da empresa, nomeadamente gestão de receção e distribuição de comunicações telefónicas, para uma melhor gestão da informação de reclamações;
- Implementação de novos serviços de “Alertas/Informação” aos arrendatários, nomeadamente “Serviços de Mensagens Curtas” SMS Express, e Serviços de pagamento por “Entidade/Referencia por Multibanco” MEO Wallet, no seguimento do firme propósito da administração da empresa, de modernizar e agilizar os métodos de cobrança/pagamentos.

2.3.3. ACOMPANHAMENTO DA RECUPERAÇÃO DAS DÍVIDAS DOS ARRENDATÁRIOS

Relativamente ao acompanhamento para recuperação das dívidas continuamos a efetuar um trabalho de acompanhamento dentro do quadro atual e com características económicas daí decorrentes. Dadas as limitações do programa TAX, foi necessário elaborar uma base de dados que nos possibilite uma leitura histórica de cada processo. Para tal é retirada uma listagem do TAX após o fecho do mês, é atualizada a base de dados por bairro e posterior transmissão da informação para acompanhamento de cada serviço competente: SASIL, Jurídico e, ainda fruto da tempestade Leslie, também para o SITEP.

Embora não seja o nosso principal desígnio, e tratando-se quase de uma contenda, muitas vezes inglória por enraizado sentido de desresponsabilização e de incumprimento de regras dos beneficiários, importa continuarmos a realizar todos os esforços para generalizar os hábitos de cumprimento no pagamento das rendas e acordos e criar nos arrendatários o sentido de responsabilidade e reconhecimento do bem constitucionalmente previsto e que a FIGUEIRA DOMUS, EM proporciona.

Assim, no âmbito da missão social desta empresa municipal e no atual contexto entende-se necessária e tendente à recuperação das dívidas intensificar dos contactos telefónicos para com os beneficiários devedores, no intuito de os convocar ao cumprimento do pagamento.

Não descurando a crise económica advinda da pandemia, nos casos visivelmente recorrentes e históricos de incumprimento, avançamos, na medida do legalmente permitido, com as medidas em vigor. Assim:

- Numa estreita colaboração entre SAF, SASIL e Jurídico, se procedeu-se de acordo preconizado, havendo lugar a 4 fases de ação podendo culminar em caso de incumprimento reiterado no pagamento das rendas em processo de resolução contratual. Tal resolução terá lugar após o envio dos modelos de ofício respeitantes às diferentes fases, que de forma geral se mantêm;

URGENTE – PAGAMENTO DE DIVIDA – proceda
ao pagamento da sua dívida com a
Figueiradomus, EM e evite processo jurídico e
custas judiciais

- Cumulativamente ao procedimento administrativo, e com o objetivo de agilizar e melhorar as formas de contato com os beneficiários estão a ser enviadas mensagens telefónicas através do sistema de SMS Express. Assim, no início de cada mês é enviado de forma automática uma mensagem ao beneficiário informando do valor de renda a pagar e quais os modos de pagamento possíveis;

A Figueira Domus solicita a atualização dos
seus contactos para usufruir gratuitamente do
serviço de informações por SMS
Tel: 233401440 geral@figueiradomus.pt

- Alargada a utilização do sistema integrado da Altice Pay, permitindo assim ampliar as ferramentas tecnológicas para pagamento das rendas (ex: Pagamentos MB, MBWay), colocando a Figueira Domus, EM mais próxima dos seus beneficiários, possibilitando todas as comodidades para que possam proceder aos pagamentos da renda;

Encontra-se a pagamento a renda de
março/2020 no valor de x,xx€ que deverá
liquidar até xx/xx/2020
transf: NIB xxxx xxxx xxxx xxxx xxxx x

- Complementarmente, a nível de intervenções (obras), nos fogos dos agregados onde haja situação de incumprimento, sejam realizadas apenas as que garantam a segurança de pessoas e bens até a regularização da situação de incumprimento.

Foram remetidos 331 ofícios com os recibos referentes a transferências bancárias.

Atualmente são acompanhados 77 arrendatários que têm histórico intermitente no cumprimento do pagamento da dívida e/ou renda. Não obstante este acompanhamento e tentativa de soluções em coordenação com o SASIL, no final de dezembro foram reportados aos serviços 142 arrendatários que estavam em incumprimento.

Informação idêntica foi transmitida ao Jurídico relativamente aos processos com os quais não é possível qualquer intervenção do SAF ou SASIL.

QUADRO 2 – INFORMAÇÃO DE DEVEDORES COM HISTÓRICO À DATA DE 30 DE DEZEMBRO

Brenha	Quinta do Paço	Vila Robim	Mártir Santo	Pescadores	Cruzeiro	Alto Fonte	Bela Vista	Vila Verde	Gala	Hospital	Leirosa	Dispersos	Total
44	8	5	6	8	0	1	3	13	16	4	32	2	

Destes processos, foram remetidos 3 ofícios correspondentes à 4ª fase dado que foi dada primazia aos contactos telefónicos e envio de SMS, como indicado acima, numa ótica de contato possível nesta altura. Destes devedores, cerca de 20% procederam ao pagamento das dívidas nos meses subsequentes. Assiste-se a que com a benesse de, conforme deliberação de reunião de câmara de 06 abril de 2020, suspensão temporária da aplicação de sanção moratória e pecuniária compulsória, os beneficiários juntam algumas mensalidades e procedem ao seu pagamento.

Dos 29 processos atualmente no Jurídico, 6 referem-se à recuperação de fogos e 23 estão a seguir a via judicial.



O SAF presta todas as informações necessárias para intentar ação Jurídica sendo os dados são trabalhados de forma coordenada nos termos proposto por aquele serviço. Assim, atualmente:

- 10 processos foi realizada Injunção ou NJA e foi celebrado acordo extrajudicial para pagamento de dívida;
- 2 processos aguardam que se coloque ação executiva, mas já têm título executivo;
- 6 processos estão em fase de recolha de informação quanto à existência de bens / rendimentos para avaliar a melhor solução para realizar a recuperação de dívida;
- 10 processos estão a decorrer ações executivas em fases distintas:
 - 1 pagamento de dívida através de penhora diretamente à Figueira Domus;
 - 1 pagamento de dívida através de penhora diretamente à ordem do processo;
 - 1 para citação pessoal do executado;
 - 7 em pesquisa para averiguar e apurar existência de bens para iniciar/retomar penhora;
- 1 processo de execução relativo a dívidas de arrendamento em regime livre (garagem), estão a ser realizada pesquisas para apurar a existência de bens a penhorar

Ainda assim, registamos 38 beneficiários que procederam ao pagamento integral da dívida, que correspondem a dívidas superiores a 3 meses. Em 2019 no período homólogo registamos 25 pagamentos integrais.

QUADRO 3 – PAGAMENTO INTEGRAL DA DÍVIDA

Brenha	Quinta do Paço	Vila Robim	Mártir Santo	Pescadores	Cruzeiro	Alto Fonte	Bela Vista	Vila Verde	Gala	Hospital	Leirosa	Dispersos	Total
8	8	3	2	1	0	0	0	6	5	2	3	0	38

2.4. ATUALIZAÇÃO DE DADOS DOS AGREGADOS FAMILIARES

Nos termos do n.º 3 do art.º 25º do Regulamento de Atribuição e Gestão da Habitação Social compete à Figueira Domus, EM a verificação, atualização e revisão das rendas com regularidade anual. No entanto, porque as oscilações de agregado familiar e rendimentos são uma constante, este serviço procede, sempre que solicitado, ao recálculo das rendas e atualiza os dados (rendas e agregados) no programa da AIRC de taxas e licenças – TAX.

Foram notificados por ofício registado:

- 49 atualizações de renda por alteração de rendimentos;
- 5 atualizações de renda e autorização de permanência.

2.5. APLICAÇÃO DE RETROATIVOS

Nos termos do n.º 7 do art.º 23º da Lei n.º 82/2014 de 19 de dezembro, na sua redação dada pela Lei n.º 32/2016 de 24 de agosto, por incumprimento da obrigação de comunicar à empresa no prazo de 30 dias alterações de rendimentos e/ou agregado familiar.

Dado o contexto sobejamente conhecido, neste trimestre não foi aplicada qualquer coima.

Neste trimestre foi possível recuperar o montante de 331,76€. Este valor não é contabilizado em recuperação de dívida de rendas. Foi emitida coima no valor total de 264,14, relativo a 1 arrendatários relativamente ao período de janeiro de 2019 a novembro de 2019.

2.6. PATRIMÓNIO GERIDO PELA FIGUEIRA DOMUS, EM

O património gerido pela Figueira Domus, EM à data de 30 de setembro era de 565 fogos, 15 garagens e 5 lojas num total de 585 frações. Destas encontravam-se arrendadas 530 frações e estavam devolutos 53 fogos e 2 lojas. No período homólogo estavam devolutas 51 frações, e o património gerido era de 585 frações.

Neste trimestre foi rececionado 1 fogo.

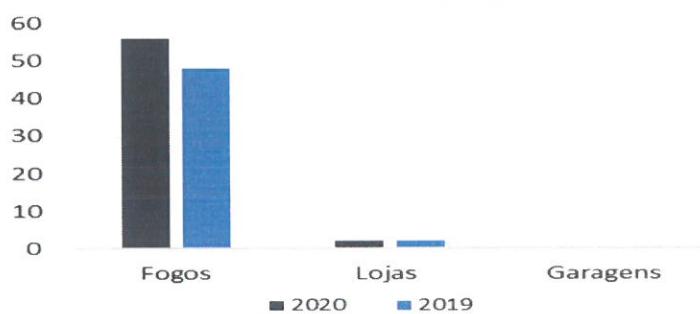
O património gerido pela Figueira Domus, EM à data de 31 de dezembro era de 565 fogos, 15 garagens e 5 lojas num total de 585 frações. Destas encontravam-se arrendadas 527 frações e estavam devolutos 56 fogos e 2 lojas. No período homólogo estavam devolutas 50 frações, e o património gerido era de 585 frações.

Neste trimestre foram rececionados 8 fogos, foram realizados 2 realojamentos e atribuídos 4 fogos.

QUADRO 4 – FRAÇÕES SOB GESTÃO DA FIGUEIRA DOMUS, EM

Frações	Total	Ocupados	Devolutos
Fogos	565	509	56
Lojas	5	3	2
Garagens	15	15	0
TOTAL	585	527	58

GRÁFICO 1 – COMPARATIVO DE FRAÇÕES DEVOLUTAS



Deu-se continuidade à elaboração da base de dados do espólio patrimonial da empresa otimizando o arquivo e consulta dos dados identificativos dos fogos nomeadamente:

- Número de registo da conservatória;
- Número de registo das finanças;
- Áreas;
- PH (propriedade horizontal);
- Acesso direto à CPU (Caderneta Predial Urbana) para consulta e/ou impressão;
- Otimização dos procedimentos da gestão dos sinistros com as seguradoras, proporcionando a articulação com os vários serviços intervenientes, nomeadamente o SITEP, SAF e SFGE, resultando no controlo mais eficaz dos processos ativos;
- Demos continuidade aos procedimentos retificativos dos imóveis alienados, cumulativamente com os serviços Jurídicos da Empresa.

Das inconformidades detetadas anteriormente, nomeadamente nas dos regtos das C.P.U. (Cadernetas Prediais Urbanas) das frações, as informações das P.H. (Propriedade Horizontal) dos prédios foram devidamente corrigidas e retificadas nas devidas instituições e organismos públicos.

Em coordenação com SFGE, demos continuidade aos processos para a “Criação dos Condomínios” bem como no acompanhamento / apoio em reuniões. Esta atividade que irá continuar durante o próximo ano em conformidade com o objetivo traçado pela Conselho de Administração da empresa.

Continuamos a acompanhar os processos entre várias seguradoras no âmbito da tempestade “Leslie”, que foram desenvolvidos pela Figueira Domus, EM em nome dos proprietários que nos solicitaram apoio para o efeito e que ainda decorrem.

Procedemos com a organização processual das participações para seguradora, dos prédios da Figueira Domus, EM onde já existe condomínios constituídos.

2.7. RECEITAS E RENDAS



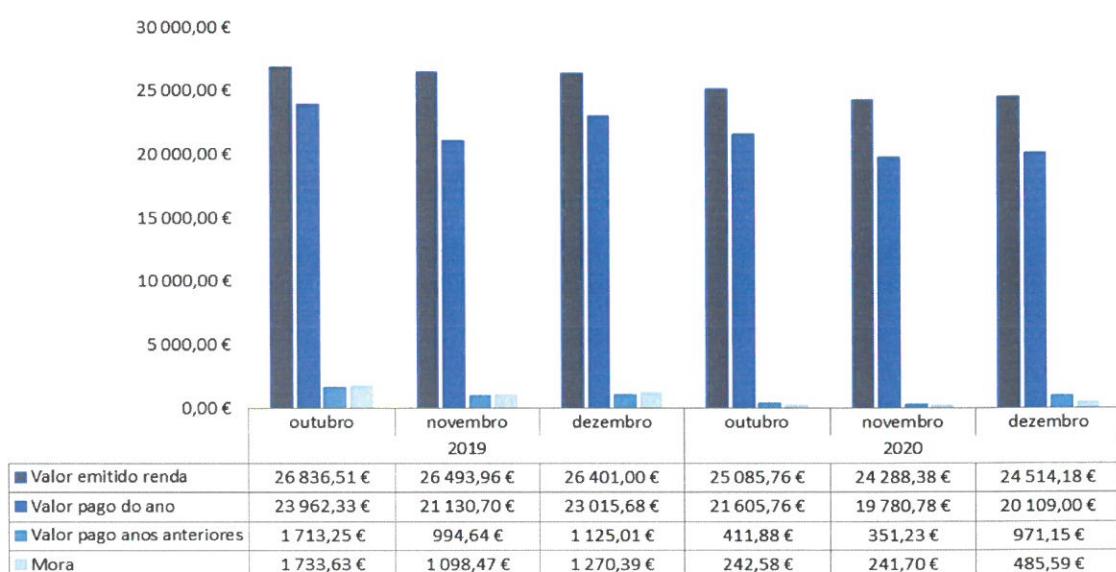
O gráfico 2 elucida a evolução, e compara com o período homólogo, do valor de rendas emitidas em regime de arrendamento apoiado no valor pago quer de rendas do ano e dos anos anteriores, dos juros de mora por atraso no pagamento das rendas em regime de arrendamento apoiado referente ao 4º trimestre de 2020.

Este trimestre registou uma diminuição percentual de 7,33% do valor das rendas emitidas (5.843,15€) em regime de arrendamento apoiado, comparativamente com o período homólogo.

Registou-se uma diminuição de 9,71% do valor pago (6.613,17€) pelos arrendatários, relativo ao valor emitido neste trimestre, em comparação com o período homólogo.

Relativamente ao pagamento de juros de mora, houve uma diminuição no valor recebido de 2.098,64€, reflexo de cumprimento dos e prazos estipulados.

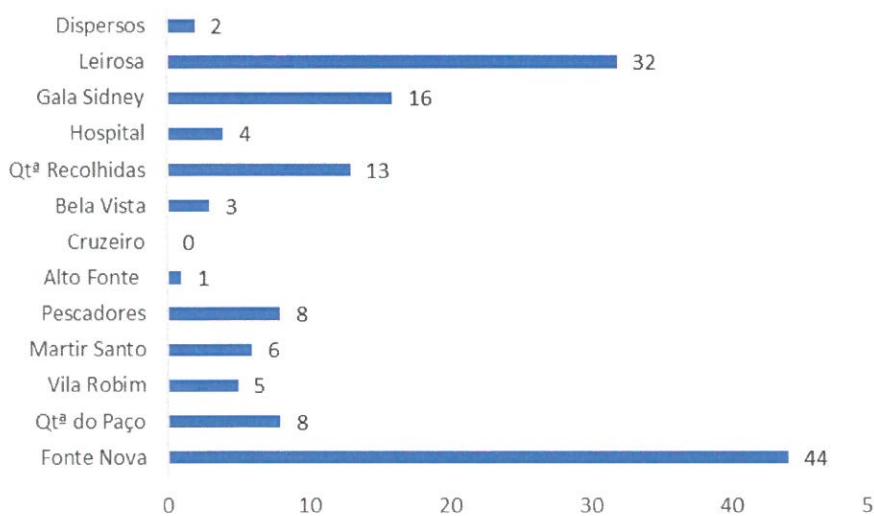
GRÁFICO 2 – COMPARATIVO PERÍODO HOMÓLOGO DA EMISSÃO DE RENDAS, RECEITA



2.8. DÍVIDAS DE ARRENDATÁRIOS ACUMULADAS POR TRIMESTRE

O gráfico abaixo representa a distribuição dos arrendatários devedores por bairro.

GRÁFICO 3 – NÚMERO DE DEVEDORES POR BAIRRO



SN
B

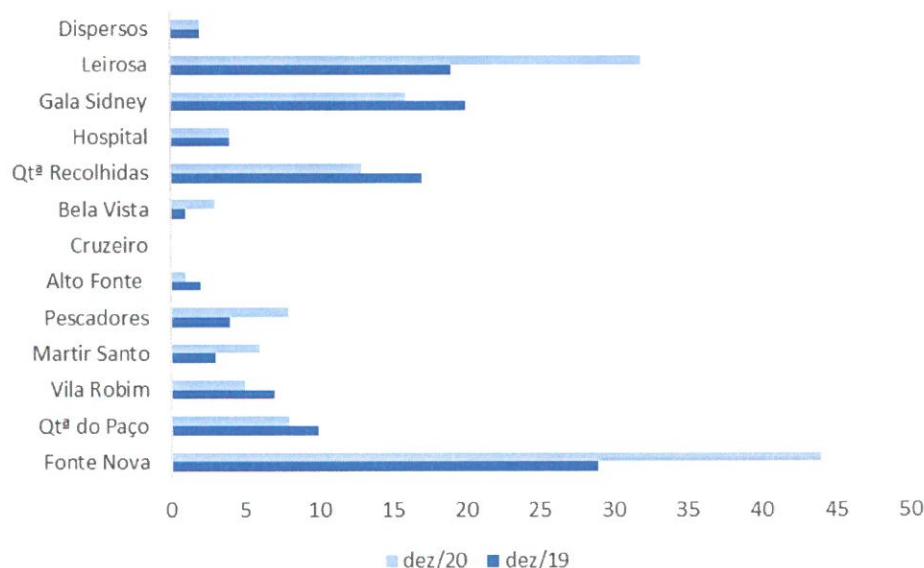
Os bairros de Fonte Nova, em Brenha, e Leirosa, na Marinha das Ondas, são os bairros em que registamos mais incumpridores. No entanto há uma diferença de comportamento basilar: enquanto que na Leirosa assistimos a arrendatários que não pagam há mais de 10 anos, e mantêm a sua atitude e posição relativamente à empresa apesar dos procedimentos jurídicos; em Brenha os contactos mensais revelam-se positivos e assistimos oscilações mensais consideráveis.

O facto de atualmente potenciarmos o pagamento por transferência bancária, sistema integrado da Altice Pay e pagamento presencial acumulado ao facto de não se proceder a acréscimo de coimas, os beneficiários optam não proceder ao da sua renda nem de forma regular, nem mensal: optam por acumular mensalidades e procedem ao pagamento das rendas de forma acumulada. Por exemplo: no mês de julho não pagaram e no início do mês de agosto procederam ao pagamento das 2 rendas. Por este motivo, não estamos a refletir os meses, mas o valor por trimestre.

No entanto esse impacto global do trimestre é reduzido pelos esforços efetuados durante o mês de fevereiro e março, meses em que se adotou a nova abordagem à recuperação de dívidas e modelo de comunicação junto dos arrendatários, potenciou que alguns devedores procedessem ao pagamento das suas dívidas através de transferência bancária, registando-se um total de 331 transferências. Este número valida a estratégia adotada uma vez que até à data tínhamos em média 145 pagamentos por transferência bancária

O gráfico aclara a distribuição do número de arrendatários devedores registando um aumento de 25,77% no trimestre comparativamente com o período homólogo.

GRÁFICO 4 – TOTAL DE DEVEDORES COMPARATIVO NO PERÍODO HOMÓLOGO DO NÚMERO DE DEVEDORES

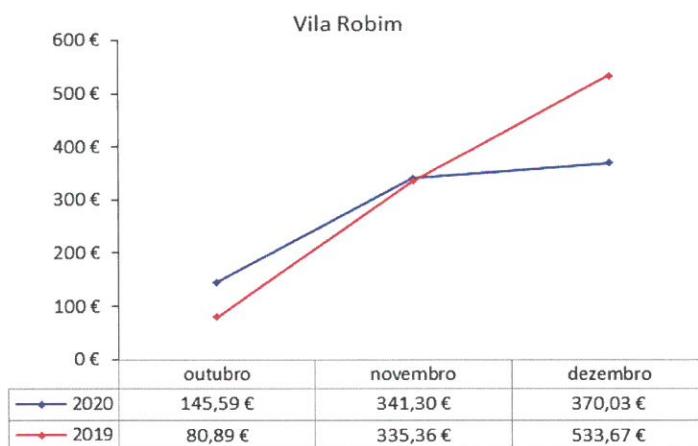
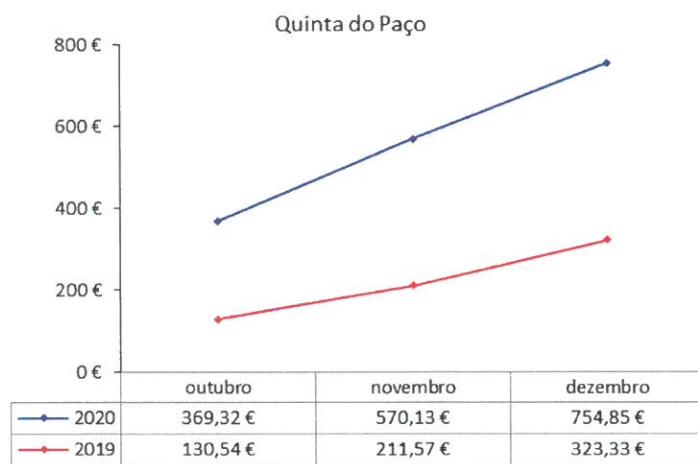
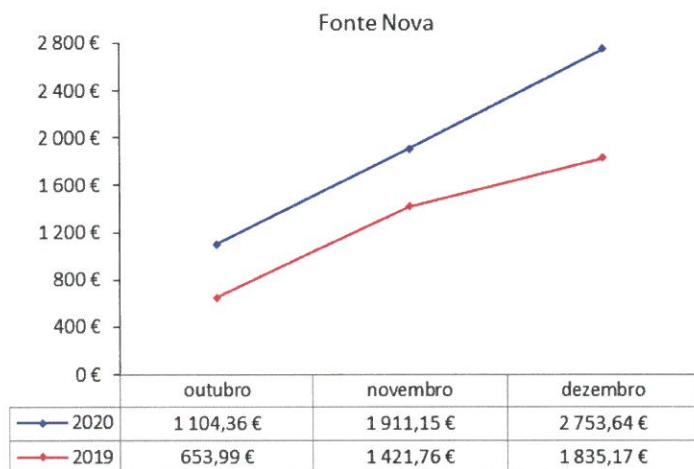


Os gráficos que se seguem explicam a evolução da dívida, por bairros, no 4º trimestre de 2020 em comparação com o período homólogo, verificando-se um aumento acumulado da dívida em 4.009,24€.

Este aumento reflete-se em 78,57% dos bairros comparativamente com o período homólogo. Em 14,28% dos bairros existiu uma diminuição do valor da dívida.

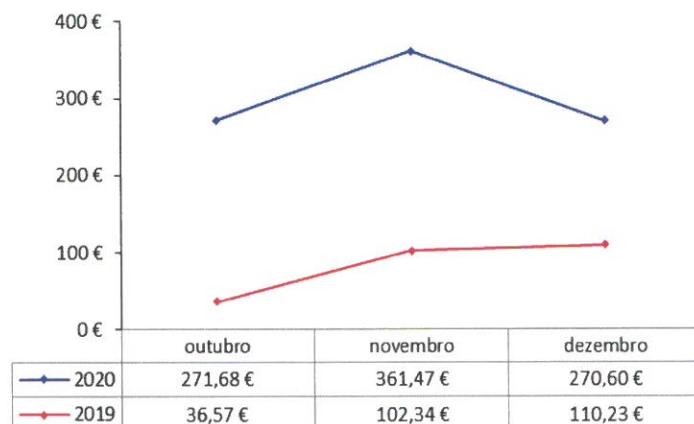


GRÁFICO 5 A 18 – COMPARATIVO PERÍODO HOMÓLOGO E EVOLUÇÃO DÍVIDAS DE RENDAS APOIADAS POR BAIRRO

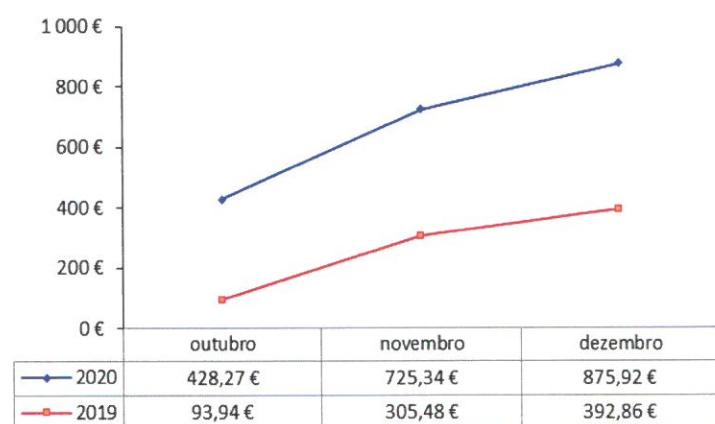


EPK

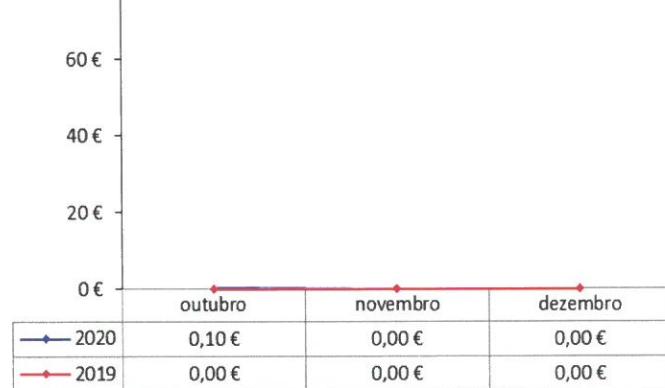
Mártir Santo



Bairro dos Pescadores

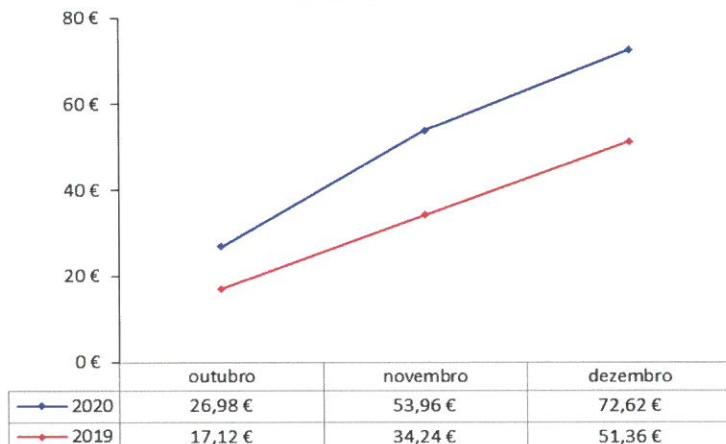


Cruzeiro





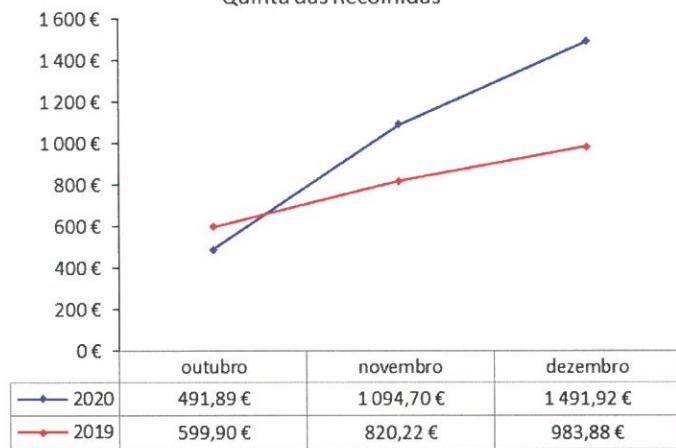
Alto da Fonte



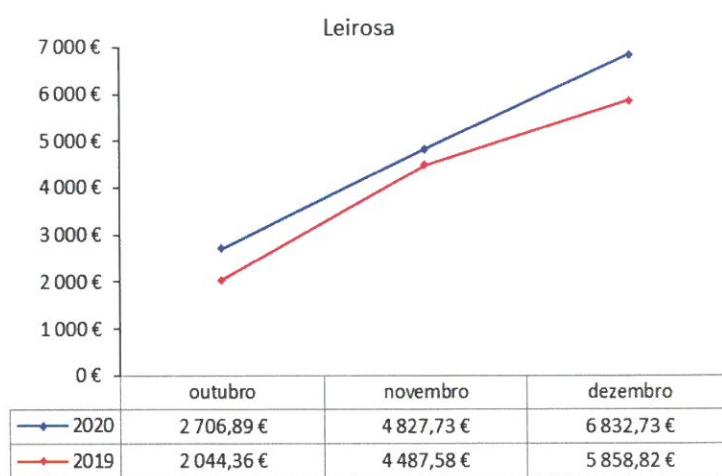
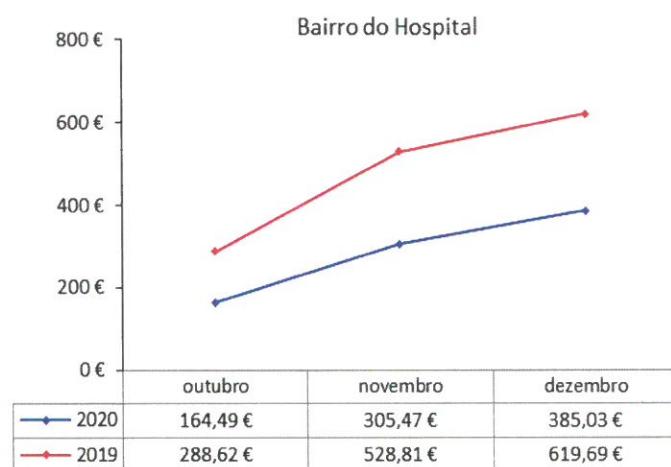
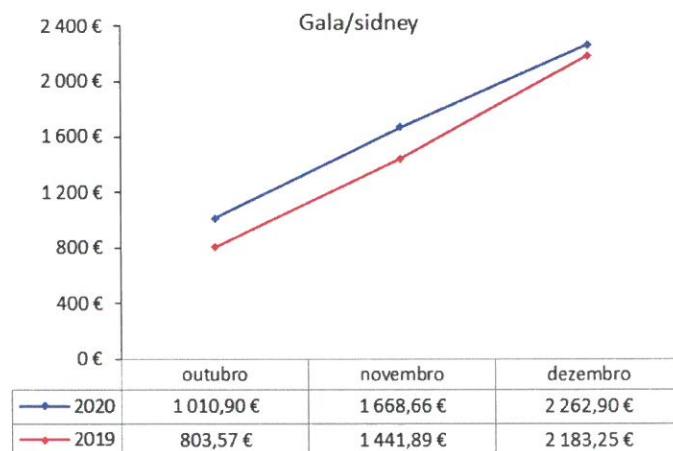
Bela Vista



Quinta das Recolhidas



GV
B



[Handwritten signature]

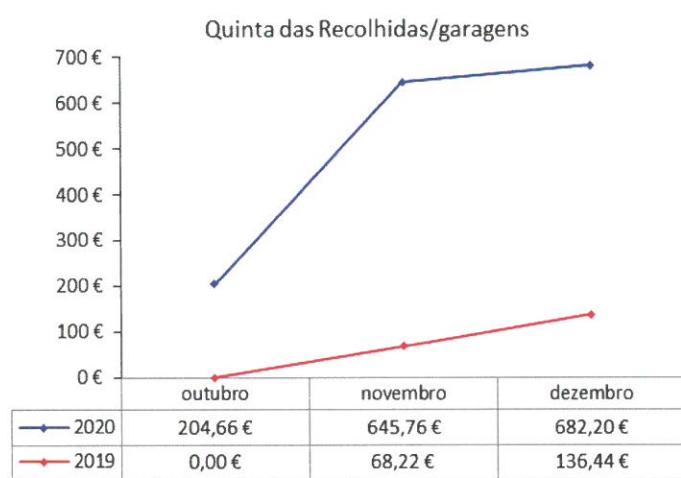
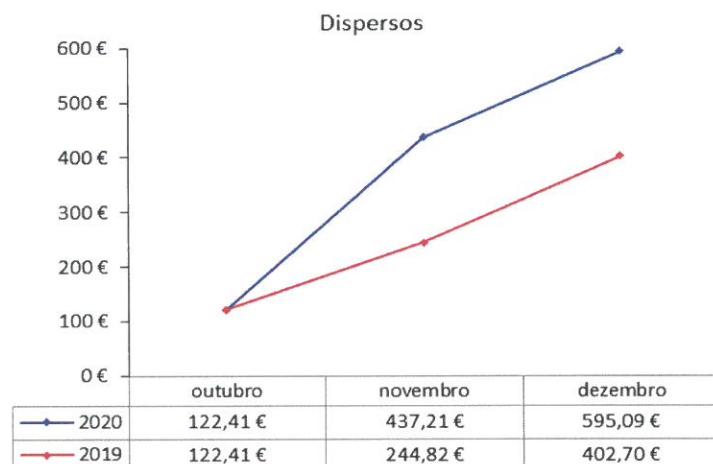
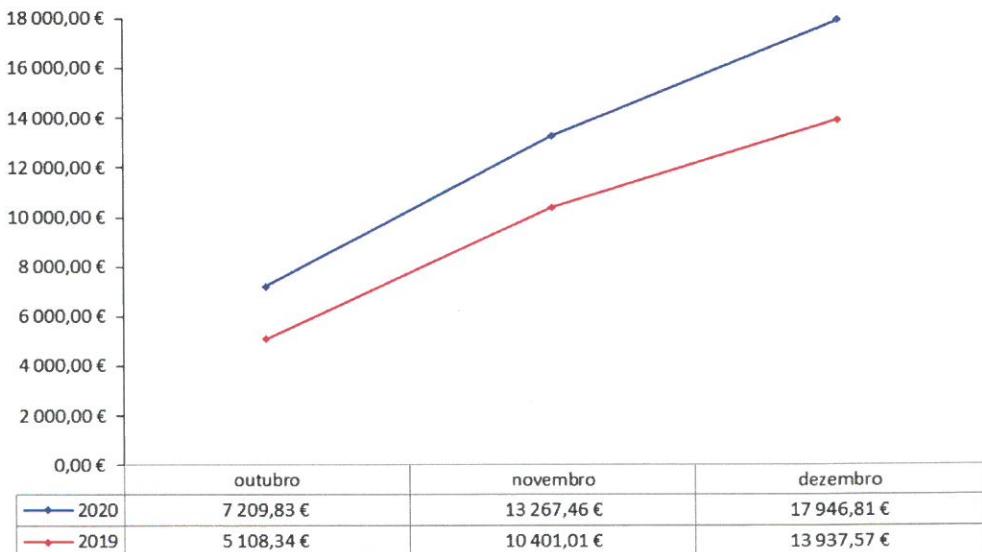


GRÁFICO 19 - EVOLUÇÃO DA DIVIDA



Com situação epidemiológica que se vive, causada pela pandemia de COVID-19, verifica-se um aumento do valor em dívida, tendo registado um aumento do incumprimento do pagamento da renda em cerca de 28,76% comparativamente com o período do ano homólogo.

2.8. APOIO AOS SERVIÇOS DA EMPRESA

O SAF assegura que toda a informação é devidamente tratada e acompanhada dando seguimento aos processos; remete, monitoriza e encaminha o correto seguimento das deliberações do Conselho de Administração. Dá apoio administrativo direto ao Administrador Executivo, entre outras atividades, encaminha para os diversos serviços todas as deliberações e despachos.

Colabora com os restantes serviços da empresa, especificamente:

- Com o SASIL:
 - na identificação e atualização bimensal da base de dados dos agregados beneficiários do RSI e que se apresentam como devedores para tratamento junto das devidas instituições;
 - elaboração de mapas de dívidas para celebração de acordos;
 - acompanhamento nos atendimentos para aplicação do 7º para explicação e imediata celebração de acordos de pagamento desta coima;
 - acompanhamento nos atendimentos para atualização socioeconómica.
- Com o SITEP:
 - Elaboração de base de dados informática de dados patrimoniais e de seguros;
 - Atualização dos seguros do património da empresa a nível das coberturas e valores segurados com base nos índices para 2019/2020;
 - Otimização dos procedimentos da gestão dos sinistros com as seguradoras, proporcionando a articulação com os vários serviços intervenientes, nomeadamente o SITEP, SAF e SFGEC, resultando no controlo mais eficaz dos processos ativos;
 - Colaboração e manutenção na higienização e limpeza dos veículos da empresa;
 - Colaboração na limpeza de fogos, no antes e após obra.
 - Colaboração na elaboração da “Consulta Preliminar” para início do processo do concurso referente “Seguros multiriscos para fogos de habitação social da Figueira da Foz sob gestão da Figueira Domus, E.M.G.H.F.F”;
- Com o SFGEC:
 - Em ações de fiscalização, no controlo dos consumos de eletricidade, na verificação da higienização das áreas comuns
 - Elaboração de base de dados respeitante aos condomínios e dos proprietários que estão inseridos nos bairros sociais;
 - Elaboração dos procedimentos legais das convocatórias aos proprietários para as reuniões efetuadas na empresa, com vista à concordância e aprovação dos valores das obras a realizar nos bairros, com o eventual apoio para a elaboração das participações das frações seguras de particulares, integradas no âmbito da tempestade Leslie;



- Elaboração de base de dados dos proprietários que integram os Bairros Sociais;
- Atualização da informação referentes aos condomínios já constituídos, nomeadamente ao nível de controlo da gestão das empresas nomeadas e elaboração de processos de seguro dos danos ocorridos nas frações, da responsabilidade da Figueira Domus, EM;
- Procedimentos preparatórios para futura constituição de condomínios para os bairros de Vila Verde, Cordoeiros, Gala, Hospital.
- Otimização dos procedimentos da gestão dos sinistros com as seguradoras, proporcionando a articulação com os vários serviços intervenientes, nomeadamente o SITEP e SFGEC, resultando no controlo mais eficaz dos processos ativos;
- Abertura de novos processos para a transmissão da gestão dos espaços comuns dos prédios da empresa para empresas particulares de gestão de condomínios credenciadas para o efeito.
- Com o Serviço Jurídico:
 - Preparação e envio da documentação diversa;
 - Mapas de dívida;
 - Histórico dos processos dos beneficiários devedores para notificação jurídica;
 - Colaboração na elaboração da “Consulta Preliminar” para início do processo do concurso referente “Seguros multirriscos para fogos de habitação social da Figueira da Foz sob gestão da Figueira Domus, E.M.G.H.F.F” em articulação com os serviços do SITEP e Jurídico da Empresa;
 - Apoio administrativo na elaboração de notificações e comunicações diversas com os BHS, bem como na execução de acordos contratos entre outros documentos

3. ÁREA SOCIAL

São competências do SASIL apoiar o Conselho de Administração na elaboração de orientações estratégicas no âmbito da gestão social, organizar e orientar o processo de atribuição de fogos, incluindo a preparação das famílias no processo de mudança, proceder à gestão social dos bairros e articular as competências da empresa, em matéria de gestão social, com outras entidades públicas e/ou privadas, bem como dinamizar projetos de intervenção de cariz social nos diversos bairros sociais.

3.1. ABERTURA DE PROCESSOS DE PEDIDO DE ALOJAMENTO (PPA)

No período em análise registou-se a abertura de 14 processos de pedido de alojamento (PPA), conforme gráfico abaixo.

GRÁFICO 20 – ABERTURA DE PPA

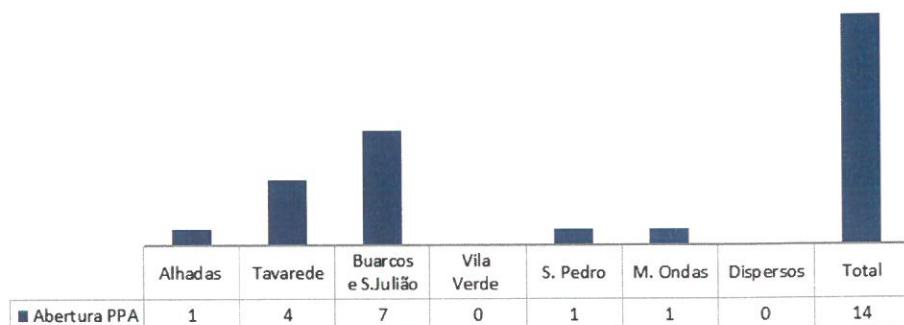
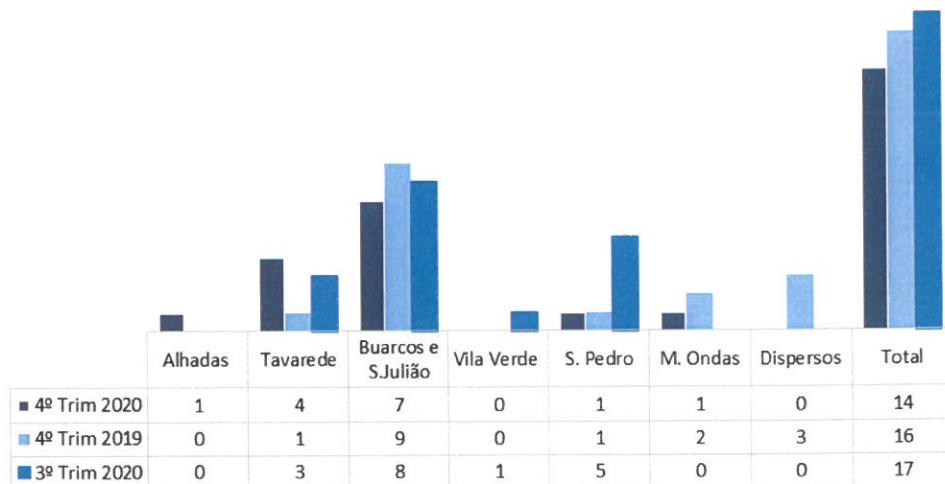


GRÁFICO 21 – COMPARATIVO ABERTURA DE PPA



Pela análise dos gráficos, verificou-se uma diminuição de 12,50% e de 17,65% comparativamente ao período homólogo de 2019 e ao trimestre transato, respetivamente.

3.2. VERIFICAÇÕES HABITACIONAIS

No decorrer do 4º trimestre de 2020, procedeu-se à verificação habitacional de 2 processos de pedido de alojamento, distribuídos pela freguesia das Alhadas e Buarcos e S. Julião, por se ter verificado alteração de residência, para concluir a preparação da lista de pontuação hierarquizada.



GRÁFICO 22 – VERIFICAÇÕES HABITACIONAIS

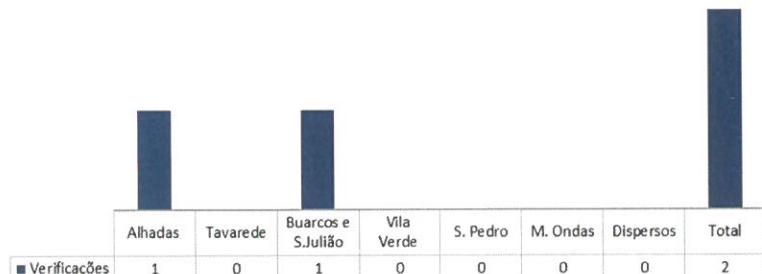
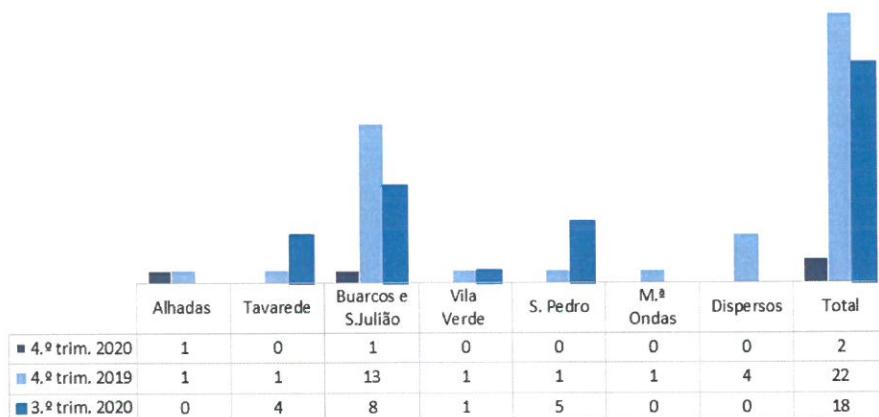


GRÁFICO 23 – COMPARATIVO DE VERIFICAÇÕES HABITACIONAIS



Pela análise dos gráficos, verificou-se uma acentuada diminuição de 90,90% e de 88,88% nas verificações habitacionais comparativamente ao período homólogo de 2019 e ao trimestre transato, respetivamente. Esta diminuição decorreu do retomar do sistema de rotatividade na equipa técnica, como uma das medidas de proteção contra a propagação do vírus da Covid-19, dificultando a realização de verificações habitacionais.

3.3. REALOJAMENTO POR TRANSFERÊNCIAS

Neste trimestre, foi realizado o realojamento por transferência de dois agregados familiares residentes no acampamento da Ferrugenta para o Bairro da Fonte Nova, freguesia de Alhadas, tendo-se assim dado por concluída a erradicação das barracas existentes no concelho.

GRÁFICO 24 – REALOJAMENTO POR TRANSFERÊNCIA

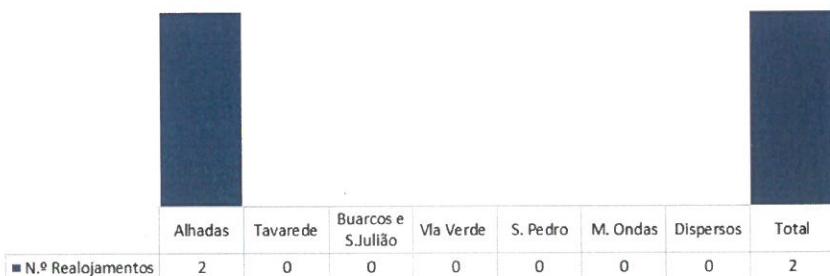
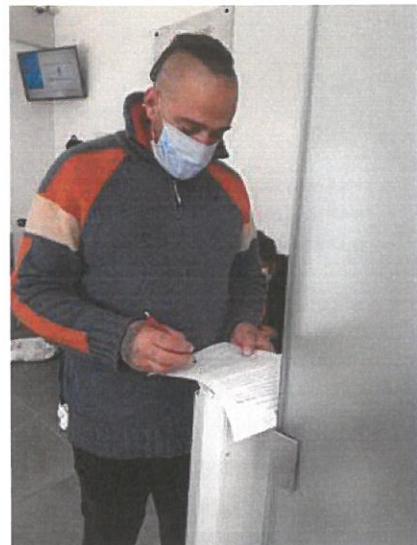




GRÁFICO 25 – COMPARATIVO REALOJAMENTO POR TRANSFERÊNCIA



Na análise do gráfico, verificou-se um aumento relativamente aos restantes períodos em análise, nos quais não se realizaram qualquer realojamento por transferência.



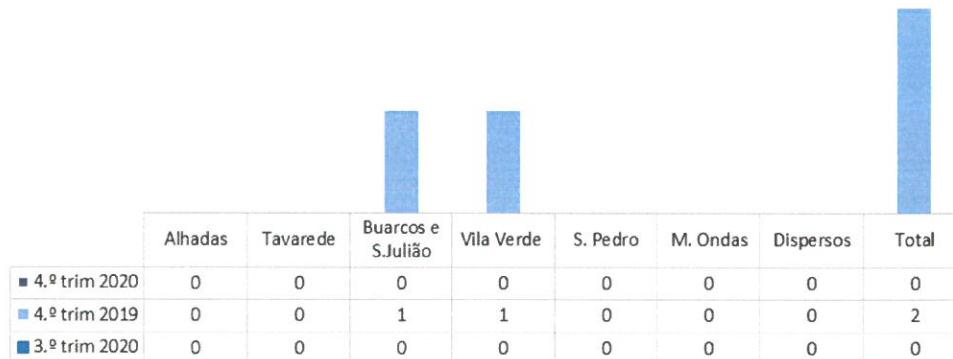
Realojamento do Acampamento da Ferrugenta



3.4. TRANSFERÊNCIAS

No período em análise, não foi realizada qualquer transferência, à semelhança do verificado no trimestre transato. Comparativamente ao trimestre homólogo de 2019, constatou-se uma diminuição de 100%, no qual foram realizadas 2 transferências.

GRÁFICO 26 – COMPARATIVO TRANSFERÊNCIAS



3.5. ATRIBUIÇÕES AO ABRIGO DO CONCURSO POR INSCRIÇÃO

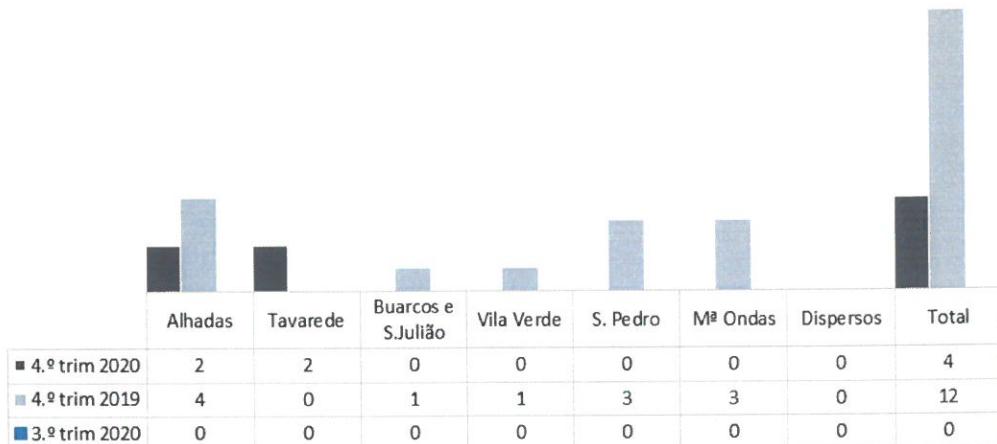
No decorrer do 4º trimestre de 2020, foram realizadas 4 atribuições distribuídas por duas freguesias do concelho. Verificou-se, assim, um aumento comparativamente ao trimestre transato, no qual não foi realizada qualquer atribuição. Relativamente ao período homólogo de 2019, constatou-se uma diminuição de 66,67%.

GRÁFICO 27 – ATRIBUIÇÕES



EW

GRÁFICO 28 – COMPARATIVO DE ATRIBUIÇÕES



3.5.1. ATRIBUIÇÃO EM REGIME DE EXCEÇÃO

Neste trimestre, não foi realizada qualquer atribuição de carácter excepcional à semelhança do que se verificou no trimestre transato e no período análogo de 2019.

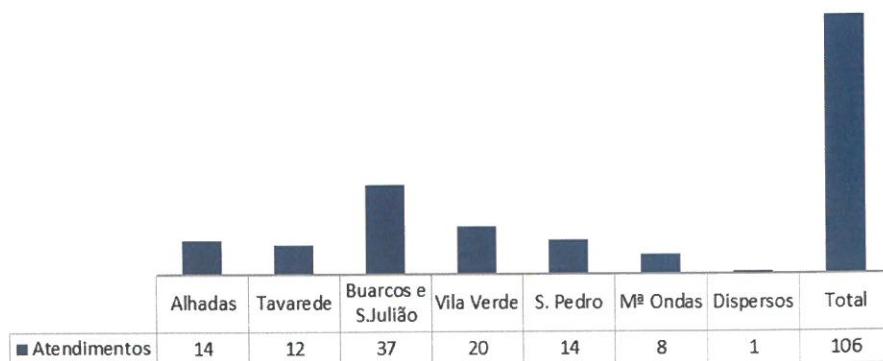
3.5.2. PERMUTAS

No período em análise, não foi efetuada qualquer permuta de fogo à semelhança do que se verificou nos diferentes períodos em análise.

3.6. ATENDIMENTOS

Sendo premissa da empresa privilegiar o contacto direto com os beneficiários e requerentes, e apesar das contingências impostas pela pandemia de Covid-19, deu-se continuidade ao modelo de gestão integrada, tendo-se efetuado 106 atendimentos, via telefone, a arrendatários e municípios do concelho, distribuídos pelas seguintes freguesias:

GRÁFICO 29 – ATENDIMENTOS REALIZADOS

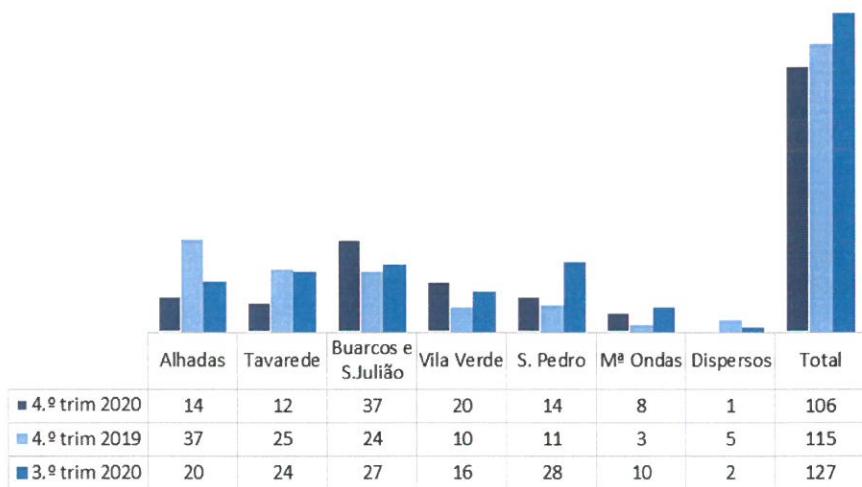


Os problemas apresentados pelos utentes foram de índole diversa, sendo na sua maioria:



- Pedidos de reavaliação do valor da renda, em função das alterações de rendimentos, situações de desemprego e/ou alteração da composição dos agregados familiares;
- Receção de documentação para atualização e cálculo de rendas, no cumprimento do Art.º 25.º do Regulamento de Atribuição e Gestão da Habitação Social;
- Receção de documentação para atualização de processos de pedido de habitação, na sequência da verificação habitacional realizada;
- Atualização dos processos de pedido de habitação social – em situações de mudança de residência, alteração de rendimentos, alteração da composição do agregado familiar;
- Pedidos de autorização de permanência nos fogos para companheiros, ascendentes, descendentes e outros;
- Conflitos de vizinhança e gestão dos espaços comuns - os moradores apresentam queixas diversas relativas aos seus vizinhos, designadamente: barulhos, entradas e saídas nos prédios por parte de pessoas estranhas, toques de campainha tardios, falta de interesse e colaboração na limpeza e conservação dos espaços comuns;
- Esclarecimentos sobre a aplicação do n.º 7 do art.º 23º da lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro na redação dada pela lei n.º 32/2016 de 24 de agosto;
- Carência habitacional grave face a iminentes ações de despejo.

GRÁFICO 31 – COMPARATIVO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS



Pela análise do gráfico, constatou-se, no 4º trimestre de 2020, uma diminuição no n.º de atendimentos efetuados, de 16,53% e de 7,83% relativamente ao trimestre transato e ao período análogo, respetivamente.

Por forma a colmatar esta restrição imposta pela pandemia Covid-19, recorreu-se ao atendimento telefónico, dando assim, resposta às diversas solicitações dos BHS e municípios, assegurando, na medida do possível, o contacto com os mesmos.

3.7. ACORDOS REALIZADOS

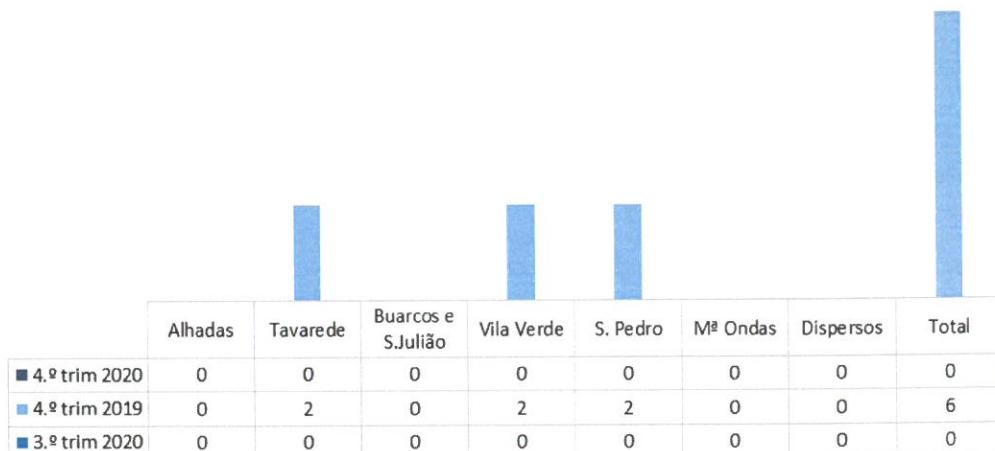
Considerando como uma das prioridades da empresa a redução dos valores em dívida dos beneficiários, bem como, a diminuição do número de devedores, deu-se continuidade ao processo de recuperação das dívidas. Este processo implicou a sensibilização dos beneficiários devedores para a regularização da sua dívida, procedendo à elaboração de acordos de pagamento em prestações mensais. Estes acordos são realizados considerando a proposta e capacidade económica de cada agregado e a flexibilidade da empresa tanto na aprovação como na vigência dos mesmos após incumprimento por parte dos beneficiários de habitação social, facilitando, assim, a regularização desses valores. Para além da realização dos referidos acordos é necessário, por vezes, recorrer à notificação dos devedores, por parte do Serviço de Apoio Jurídico face ao incumprimento reiterado, do dever de pagamento de renda, com o intuito de avaliar a possibilidade de não avançar para as medidas de cessação contratual e/ou cobrança coerciva dos valores em dívida.

Tendo por objetivo esta premissa, e constatando-se o incumprimento no pagamento das rendas e prestações de acordo por parte de alguns dos beneficiários de RSI, deu-se continuidade à parceria entre o Núcleo Local de Inserção (NLI) e as entidades gestoras dos processos do Rendimento Social de Inserção, de forma a incluir no Acordo de Inserção do beneficiário da referida prestação a obrigatoriedade no cumprimento do pagamento das rendas e das prestações de acordos de pagamento de dívida. Esta articulação é efetuada mensalmente avaliando, assim, as consequências em caso de incumprimento, desde a suspensão à cessação do Rendimento Social de Inserção.

Neste 4º trimestre de 2020, não foi elaborado qualquer acordo de pagamento.

CP
B

GRÁFICO 32 – COMPARATIVO DE ACORDOS REALIZADOS



Pela análise do gráfico, constatou-se uma diminuição de 100% relativamente ao trimestre homólogo de 2019, não se tendo verificado qualquer alteração comparativamente ao trimestre transato.

3.8. OUTRAS ATIVIDADES

O SASIL procedeu à elaboração de informações técnicas, propostas e relatórios sociais, inerentes às competências deste serviço. No período em análise foram elaboradas 78 informações técnicas constatando-se maior incidência no que respeita a atualizações de rendimentos, cujas alterações foram solicitadas pelos titulares, na sequência da redução dos seus rendimentos provocada pelas alterações sociais e económicas originadas pela pandemia de Covid-19.

GRÁFICO 33 – INFORMAÇÕES SOCIAIS

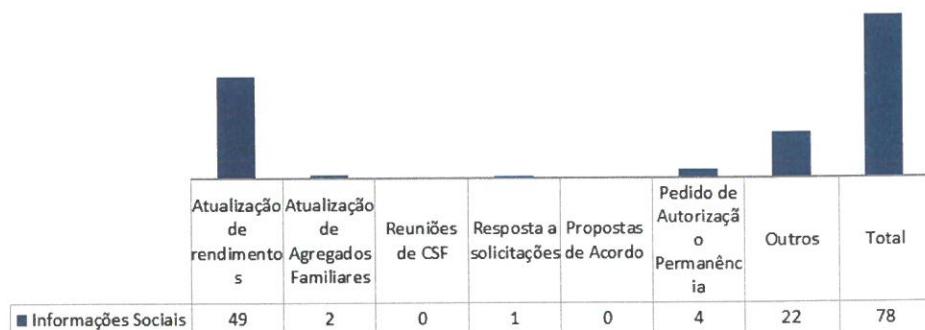
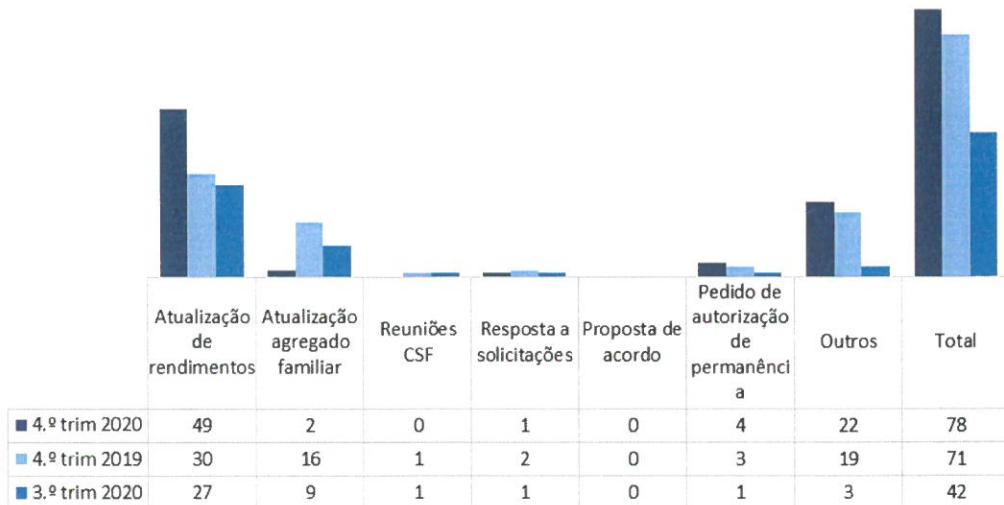


GRÁFICO 34 – COMPARATIVO INFORMAÇÕES SOCIAIS

No que concerne ao número de informações efetuadas, verificou-se um aumento de 9,86% comparativamente ao período homólogo de 2019, e um aumento de 85,71% relativamente ao trimestre anterior.

Considerando-se preponderante a aproximação da empresa aos beneficiários de habitação social, estabelecendo uma relação de confiança entre ambos, neste período, e apesar da vigência em Portugal Continental do Estado de Emergência, o SASIL procedeu à realização de visitas domiciliárias nos bairros, que, pela sua premência, e em colaboração com o SITEP (Serviço de Intervenção Técnica Estudos e Projetos) e/ou o SFGEC (Serviço de Fiscalização e Gestão de Espaços Comuns), se entendeu necessária para a resolução/avaliação célere das situações.

Assim, no período em análise, foram realizadas 60 visitas domiciliárias.

GRÁFICO 35 – VISITAS DOMICILIÁRIAS

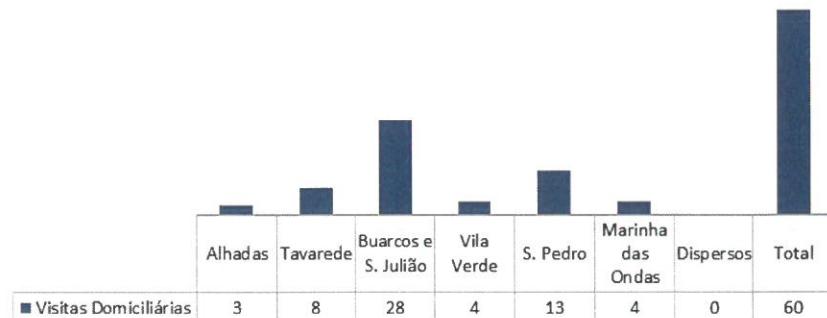
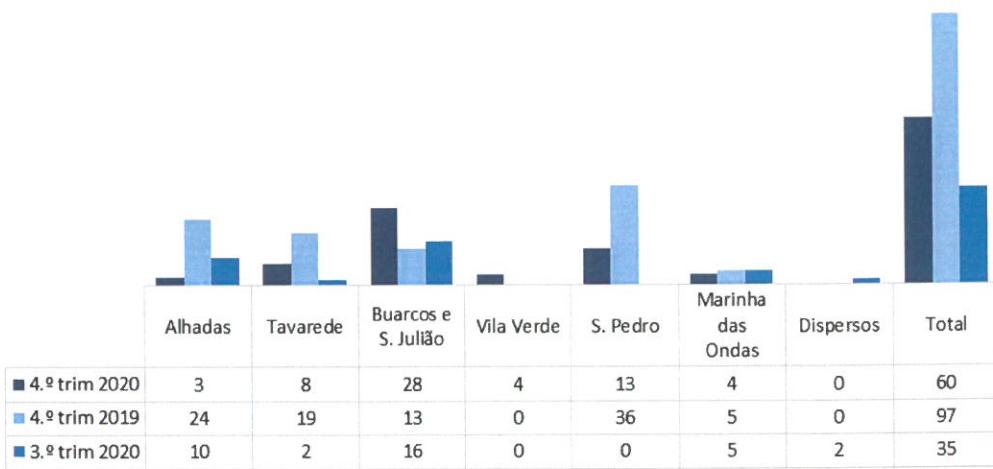


GRÁFICO 36 – COMPARATIVO VISITAS DOMICILIÁRIAS



Pela análise do gráfico, constatou-se, no 4.º trimestre de 2020, quanto ao número de visitas domiciliárias realizadas, uma diminuição de 38,14%, comparativamente período homólogo de 2019 na sequência das limitações impostas pela pandemia de Covid-19.

Relativamente ao trimestre transato, verificou-se um aumento de 71,49 %, decorrente do aumento das solicitações realizadas à empresa, bem como, das situações-problema associadas.

No âmbito do programa de Rede Social, uma técnica esteve presente em 2 reuniões de Comissão Social de Freguesia de Tavarede. Nesta reunião foram abordadas várias problemáticas sociais, quer a nível de carência habitacional quer relativas a conflitos existentes nos bairros, bem como, situações várias que, pela sua fragilidade, se justificava a sua análise e discussão.

Em representação da empresa, o SASIL esteve presente numa reunião do NLI (Núcleo Local de Inserção), 1 reunião de CLAS (Comissão Local de Ação Social) e 1 reunião do NPISA (Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo).

No sentido de encontrar soluções para problemáticas apresentadas relativas a munícipes com grave carência habitacional e outras problemáticas diagnosticadas nos bairros sociais, realizaram-se reuniões com Presidentes de Junta de Freguesia e com outros parceiros.

3.9. OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO SASIL

- Lista de Pontuação Hierarquizada**

Em 23 outubro de 2020, foi publicada a 10.ª versão da lista de pontuação hierarquizada de requerentes de habitação em regime de arrendamento apoiado, bem como, a lista de habitações disponíveis.

- Projeto “Vive o teu bairro”**

Objetivo específico 1- Reduzir o n.º de incumpridores de acordos e rendas em atraso

Relativamente ao objetivo proposto de redução no n.º de incumpridores no pagamento das rendas, e em articulação com o SAF, verificou-se, no período em análise, uma diminuição de 10,20% na média de n.º de incumpridores no pagamento de rendas (105,67), comparativamente ao 4.º trimestre de 2019 (117,66), cumprindo, assim, o objetivo proposto no PAO de 3%. De salientar que, apesar de se ter verificado uma diminuição no trimestre, constatou-se um aumento no n.º de incumpridores no decorrer do mês de março, resultante do decretar do Estado de Emergência e da implementação do Plano de Contingência. Para apoiar os agregados familiares, nesta fase de inúmeras alterações sociais e económicas derivadas da pandemia de Covid-19, foi aprovado em reunião de câmara, a título excepcional e temporário, a derrogação da aplicação das sanções moratórias e pecuniária compulsória estatuídas no n.º 3 e 4 do artigo 24.º do Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitação Social, da Empresa Municipal Figueira Domus.

No que concerne aos acordos de pagamento, neste trimestre, vigoraram 81 acordos, tendo-se verificado uma diminuição de 1,20%, relativamente ao trimestre transato. Constatou-se que 14,45% estavam a ser cumpridos, atingindo assim o objetivo previsto no PAO de 3% e 80,72% dos acordos em vigor encontravam-se em incumprimento. Constatou-se um aumento de 1,51% no incumprimento dos acordos comparativamente ao trimestre transato, não superando, assim, o objetivo previsto, de redução de 3%. Há ainda a registar que 2,41% dos 81 de acordos em vigor foram concluídos.

Objetivo específico 2- Aumentar o n.º de acordos de pagamento de dívida



No período em análise, não foi celebrado qualquer acordo de pagamento de dívida, não se verificando qualquer alteração relativamente ao trimestre transato, no qual não foi realizado qualquer acordo, na sequência da Pandemia de Covid-19 e da implementação do respetivo Plano de Contingência, não cumprindo a meta prevista no PAO (3%).

Objetivo específico 3- Garantir o bom uso do fogo e a conservação do mesmo de acordo com as normas regulamentares

No que concerne à sensibilização e acompanhamento dos beneficiários de habitação social para a não violação das normas regulamentares previstas no capítulo IX do Regulamento constatou-se que, relativamente ao estado de conservação e limpeza do fogo (al. b), n.º 1, art.º 31º RAGHS), não foi sinalizado para o SASIL, através dos relatórios do SFGEC, qualquer nova situação para intervenção ou integração do referido serviço em visita interdepartamental verificando-se, assim, uma diminuição de 100% no n.º de situações sinalizadas comparativamente ao trimestre transato, no qual tinha sido sinalizado um caso.

Quanto à obrigatoriedade de residir no fogo permanentemente (al. p), n.º 1, art.º 31º RAGHS), foi sinalizado, no 4º trimestre de 2020, através de relatórios do SFGEC, uma situação de suspeita de abandono de fogo, à semelhança do que foi registado no trimestre transato.

Objetivo específico 8- Melhorar as relações de boa vizinhança entre residentes e a empresa

No decorrer do período em análise e à semelhança dos outros trimestres, com os condicionalismos imposto pela pandemia de Covid-19, foram realizadas visitas domiciliárias com o intuito de sensibilizar os beneficiários de habitação social para as regras de boa vizinhança, sendo esta uma atuação comum praticada pelas TSS.

Objetivo Específico 9- Cumprir as normas regulamentares do uso dos espaços comuns e aumentar o sentimento de pertença

À semelhança do que se tem verificado nos trimestres anteriores, no que concerne à limpeza dos espaços comuns e à sua evolução, não sendo possível fazer uma avaliação quantitativa é, no entanto, referida pelo SFGEC, a notória falta de cuidado na manutenção da limpeza dos espaços comuns por parte dos beneficiários, com a colocação de lixos, beatas, papéis, eletrodomésticos e outros objetos nestes espaços. Verifica-se ainda, essencialmente, no bairro Mártir Santo, que esta falta de cuidado está associada ao elevado número de animais domésticos existentes nos fogos e à falta de cuidados de higiene com os mesmos, apesar das inúmeras ações de sensibilização dos técnicos desta empresa.

Para além do bairro anteriormente mencionado, mantém-se o desrespeito pelas normas relativas aos espaços comuns no bairro da Fonte Nova, nomeadamente a deterioração das zonas ajardinadas com a passagem de automóveis, estacionamento nos passeios, a colocação de lixo nos espaços exteriores e nas zonas comuns dos prédios daquele bairro.

- **Festa de Natal**

Na sequência da pandemia de Covid-19, suas imposições e cumprimento de todas as medidas de prevenção, não foi realizada a habitual Festa de Natal para as crianças residentes nos bairros sociais, geridos pela Figueira Domus, E.M.

3.11. NOVAS PARCERIAS

No 4º trimestre de 2020, foi celebrado, em 02/12/2020, o protocolo de colaboração entre a Figueira Domus, E.M., entidade parceira, e a Cáritas Diocesanas de Coimbra, entidade promotora do projeto “Leirosa por + Saúde”, no âmbito do Programa “Bairros Saudáveis”.

GW

4. PATRIMÓNIO

O quarto trimestre de 2020 fica marcado positivamente por aquilo que poderemos considerar um marco final num dos objetivos a que esta empresa se propôs desde a sua criação: a erradicação de toda e qualquer construção abarracada que servisse de abrigo habitacional a municíipes da Figueira da Foz.

Assim, foi demolido o que restava do último acampamento onde habitavam duas famílias de etnia cigana com o seu realojamento no bairro de Brenha em duas habitações condignas e com todas as condições de habitabilidade, conforto e segurança. A demolição foi efetuada pelos serviços competentes do município da Figueira da Foz em coordenação com estes serviços técnicos.



Demolição das últimas construções abarracadas no acampamento de famílias de etnia cigana da Ferrugenta

Outro aspecto fundamental e sempre como desígnio da atividade da empresa conseguiu-se concretizar a atribuição de um conjunto de quatro fogos a somar aos dois realojamentos acima referido, totalizando assim a finalização de seis intervenções em fogos devolutos, quatro no bairro de Brenha e dois no bairro de Vila Robim. A par destas conclusões de intervenção continuaram a ser realizadas outras que darão os seus frutos em trimestres subsequentes. Alerta-se, todavia, para as situações inusitadas no bairro de Brenha de uma quantidade de furtos em fogos devolutos e situados no piso de rés-do-chão (dois dos quais entretanto atribuídos) que inviabilizaram pelo menos mais duas ocupações em fogos nessas condições.

Não obstante este sucesso, este serviço continuou a sofrer os efeitos dos condicionalismos impostos pelo recrudescer dos casos de Covid-19 no nosso concelho em face do anterior trimestre impondo assim uma seletividade muito grande nas intervenções a realizar de forma a manter a integridade dos colaboradores deste serviço como principais elementos em atividade no exterior. A situação ainda se complica mais porquanto o elemento deste serviço de baixa médica manteve-se durante todo o período trimestral, agravando assim ainda mais a crónica falta de meios humanos com que este serviço se debate.

Assim, em face das inúmeras solicitações para intervenções dentro dos fogos habitados para pequenos trabalhos de manutenção das condições de habitabilidade e utilização dos fogos, mantiveram-se em foco aquelas de situações de maior urgência ou para repor situações em que a segurança poderia estar em risco.

As inúmeras solicitações devem-se sobretudo a um acumular ao longo de todo o ano e que não foi possível responder devido aos constrangimentos motivados pelas medidas de prevenção sobre a pandemia.

Por último um ponto muito importante para aquilo que será o futuro da empresa no que concerne à reabilitação do património construído e que se prende com o avançar do procedimento burocrático do concurso público elaborado pelo município que já tendo propostas vencedoras (uma para cada um dos dois lotes a concurso), foi remetido para apreciação e aprovação do Tribunal de Contas. Assim, mantém-se a expectativa de as obras terem inicio no segundo trimestre de 2021.

Pode-se assim resumir, em pontos telegráficos, o ocorrido no trimestre em apreciação:

- O fim das construções abarracadas destinadas a habitação no município da Figueira da Foz;
- A entrega de mais seis fogos a novos Beneficiários de Habitação Social;
- A dinâmica deste serviço na conservação e reparação no presente trimestre, de forma transversal e em função dos constrangimentos existentes;
- Apesar de neste momento não estar diretamente sob alcada da empresa municipal, o aparente bom desenvolvimento burocrático do procedimento concursal destinado à execução das empreitadas relacionadas com o processo de candidatura ao Aviso nº Centro 04-2017-06 de financiamento ao Plano Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (POSEUR) no Programa Operacional Regional do Centro estimando-se a realização das primeiras intervenções a partir do segundo trimestre de 2021;



4.1. ESTUDOS E PROJETOS

Conforme já transmitido anteriormente neste documento, decorrente dos inúmeros constrangimentos, nomeadamente humanos, no quarto trimestre deu-se maior enfase à operacionalização de atividades externas devido ao acumular de situações que se revestiam de risco para a utilização dos fogos e para a saúde e segurança dos BHS.

Neste capítulo destaca-se desde logo:

- Adjudicação, com carácter de urgência e depois e contactada empresa para realizar a escavação para possibilitar inspeção, de rede de drenagem de águas residuais domésticas que servem o prédio nº 6 da Rua da Fonte Nova em Brenha e que provocavam constantes obstruções na rede. Perante o estudo efetuado após desobstrução e limpeza da rede, observou-se a existência de danos graves nas caixas de visita e de mudança de direção da rede, agravadas pela existência de roedores que escavavam e minavam o solo contíguo a estas, pelo que havia a necessidade imediata de intervenção para evitar maior degradação e entupimento de toda a rede conectada a jusante com solos. Acresce ainda a possibilidade de acidentes pessoais devido ao abatimento em mais de meio metro da zona da entrada do prédio e assim de passagem de pessoas;
- Reformulação do procedimento de consulta preliminar para reabilitação de um espaço exterior de logradouro que, devido ao seu estado de degradação, danifica a propriedade de um proprietário do bairro dos Pescadores em Buarcos;

Fazendo parte daquilo que é a manutenção permanente dos espaços por forma a dar seguimento às necessidades de intervenção que os Beneficiários apresentam mantêm-se os procedimentos dos respetivos estudos, avaliações, encaminhamentos e consultas necessárias à sua resolução.

Apesar dos constrangimentos particulares deste trimestre já referidos, foram realizados diversos procedimentos, implicitamente em menor número, destacando-se:

- Procedimentos para a realização de reparações pontuais de serralharias e estores em fogos devolutos e/ou ocupados e mesmo na melhoria das condições de trabalho nos espaços da sede;
- Procedimento para aquisição de serviços gerais e pontuais de carpintarias com fornecimento de algum mobiliário que se encontra deteriorado e a necessitar de substituição como, por exemplo, portas interiores ou módulos de mobiliário de cozinha;
- Procedimentos para a realização de operações de desobstrução de redes de drenagem de águas residuais domésticas nos casos em que os nossos técnicos não o conseguem realizar;
- Procedimentos de consulta preliminar para cotação de mão-de-obra de avaliação técnica de instalações elétricas e intercomunicadores em situações específicas;
- Substituição ou reparação de esquentadores em base unitária tendo em consideração que já existem valores definidos para os serviços gerais de fornecimentos e montagens de equipamentos novos.
- Formalização de adjudicação de aquisição de exaustores para substituição dos que se encontram em mau estado e que colocam em causa a segurança das instalações de exaustão e bem assim de pessoas e bens pelo risco agravado de incêndio se nas indevidas condições;

Relativamente aos processos relativos a seguradoras ainda não se conseguiu concluir o processo relativo às fachadas e interiores dos fogos dos prédios afetados ainda aguarda uma resposta da peritagem à nossa proposta formal. Irá proceder-se a um "forcing" junto da peritagem para fechar este processo que informalmente nos transmitiram estar bem encaminhado já no decorrer do terceiro trimestre deste ano. Recorde-se que esta situação interfere de sobremaneira com a qualidade de vida dos nossos beneficiários, sobretudo ao nível de estores em geral e algumas situações mais graves em interiores de fogos muito afetados pela tempestade Leslie.

No capítulo da alineação de património habitacional foi remetida resposta por parte do Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU) sobre várias questões relacionadas com a alienação de património com recurso a hasta pública mas as mesmas revelaram-se inconclusivas e necessita-se de mais estudo sobre a mesma.

Sobre a alienação do fogo nº 41 do bairro da Leirosa 2ª fase vários processos burocráticos entre as partes envolvidas (entidade bancária, Figueira Domus, E.M. e Beneficiário) impediram a concretização da venda, aguardando-se o agendamento da escritura para o primeiro trimestre de 2021.

A colaboração entre serviços é de extrema importância numa empresa com este objeto em que grande parte dos acontecimentos se reveste de transversalidade entre os vários sectores da empresa.

No presente trimestre foram concretizadas, com a presença de elementos técnicos do SITEP, um total de 7 visitas interdepartamentais representando um decréscimo de cerca de 65% em face ao período anterior onde tinham ocorrido 20. Julga-se que este decréscimo se deveu, sobretudo, à indisponibilidade de conseguir articular todos os serviços pela falta de meios humanos motivados pelas medidas de segurança impostas pela pandemia para além de se restringirem ao máximo as situações de contacto no interior dos fogos. Dá-se especial ênfase a três situações tratadas:

- Infiltrações no bairro de Brenha e que envolviam construções ilegais;

GP

- Acompanhamento das limpezas em logradouros no bairro dos Pescadores em Buarcos;
- Acompanhamento da família do fogo nº 20 do bairro dos Pescadores em Buarcos



Visitas Interdepartamentais com o apoio deste serviço alertando para a utilização dos espaços habitacionais e sua degradação

Numa estreita colaboração com o serviço SFGEC, e por solicitação deste serviço na ausência de um elemento, a sua colaboradora mais operacional foi várias vezes a acompanhar o colaborador operacional do SITEP em várias tarefas de verificações ou intervenções realizadas.

No que concerne a inspeções, relatórios e reparações ao nível de espaços de usos comum ou de intervenção em problemáticas envolvendo seguros ou em situações de execução de obras ilegais destacam-se:

- Articulação com o condomínio das vistorias às redes de gás no bloco nº 5 da Rua 20 de Setembro em Vila Verde e posterior entrega de cópias dos relatórios de peritagem aos beneficiários;
- Intervenção na coluna de drenagem de águas residuais domésticas do prédio da Rua de Angola, 23 que foi realizada na sua maioria por este serviço;
- Acompanhamento da situação de infiltração para o piso inferior e de obras ilegais no 2º Esq do nº2 da Rua da Fonte Nova, em Brenha;
- Alertas relativamente a situações de incumprimento reiterado por parte dos BHS em espaços comuns, interiores ou exteriores, nomeadamente nos bairros de Brenha e da Gala-Sidney onde mais situações se verificam.
- Alertas para os abusos que se praticam nos espaços de parqueamento no bairro de Vila Verde e que têm suscitado muitas reclamações por parte de BHS, de proprietários e sobretudo dos utilizadores que detém o aluguer desses espaços

Também no presente trimestre verificaram-se diversas situações em que a presença policial foi solicitada para questões em espaços comuns ou de fechos de portas e fogos abandonados ou alvo de intervenção policial como por exemplo aconteceu num fogo do bairro de Quinta do Paço.

Com o serviço SASIL mantém-se uma imprescindível colaboração muitas das vezes para melhoria da comunicação entre as partes, nomeadamente nos agregados mais difíceis.

É com este serviço que, primordialmente, são normalmente articuladas todas as alterações e ocupação de fogos. Apesar de no trimestre anterior ser expectativa deste serviço uma diminuição do número de fogos devolutos em face das intervenções em realização e em coordenação com o serviço social a atribuição de pelo menos 6 fogos, tal não foi possível decorrente do enorme número de entregas voluntárias de fogos neste trimestre - 8 no total. Uma parte significativa dessas entregas deveu-se ao falecimento dos habitantes do fogo. Assim, o saldo ainda piorou para mais dois fogos devolutos totalizando os 56 fogos e em que na sua esmagadora maioria só com intervenções mais ou menos profundas é possível a sua reocupação envolvendo um investimento muito avultado.

Destacam-se ainda diversas deslocações a vários fogos para verificação de queixas ou alertas sobre o comportamento ou ausência de atividade que pudesse indicar o falecimento dentro do fogo de pessoas debilitadas, acamadas e sozinhas. Também se regista uma ocorrência, no bairro de Brenha e alertado pelo serviço SITEP, de acompanhamento para verificação de um agregado que ocupou indevidamente um fogo.

Com os serviços SAF, para além da colaboração relativa a documentação diversa, volta a salientar-se aquela que diz respeito a situações de incumprimentos de pagamento de rendas por parte dos beneficiários para transmissão de que sem essa obrigação fundamental cumprida dificilmente poderemos realizar obras, procurando assim colaborar na redução dos incumprimentos de pagamento. Reforça-se ainda a colaboração existente na disponibilização documental de elementos importantes para o procedimento de seguros multirriscos ou ainda de articulação relativa à resolução junto das companhias de seguros dos sinistros ocorridos.

Também as questões de Segurança e Higiene no trabalho foram tratadas com este serviço, nomeadamente a receção e verificação do relatório resultante da visita anual às instalações ou ainda o controlo das contagens da fotocopiadora, sua manutenção e demais serviços adstritos.



Com os serviços jurídicos da empresa foram realizados os primeiros passos para lançamento do procedimento de seguros multirriscos para o ano de 2021/2022. Mantiveram-se os necessários e imprescindíveis contactos para resolução de diversas questões, sobretudo de apoio para processos de apresentação de queixa às autoridades contra danos ocorridos no património da empresa. Também questões relacionadas com alienação de património suscitaram a necessidade de estreita colaboração, nomeadamente na venda do nº 41 da Leirosa 2^a fase e na preparação da hasta Pública para alienação de património que está planeado.

4.2. INTERVENÇÕES TÉCNICAS

Neste quarto trimestre continuou o sentir-se a falta de um colaborador por motivo de baixa médica o que, numa equipa já normalmente depauperada em termos de recursos humanos, se faz ainda refletir de modo mais marcante.

Não obstante esse fator condicionante, tal conseguiu ser atenuado porquanto os meios existentes acabaram por se reorganizar no que respeita aos serviços a efetuar no exterior pela enormidade de situações de intervenção urgente ocorridas no período em apreço. Como é óbvio várias tarefas de informação, planeamento e preparação em escritório foram afetadas e tiveram de ser atrasadas ou alteradas pela manifesta falta de meios.

Para além das intervenções técnicas realizadas por necessidades emergentes dos Beneficiários, por indicação dos serviços ou por verificação dos serviços, ocorreram pequenas empreitadas que estavam planeadas quer em fogos habitados quer em fogos devolutos e que foram alvo de intervenção para novas atribuições, transferências ou realojamentos.

Este último ponto foi um dos que concentraram maiores esforços por parte dos técnicos do SITEP porquanto, para além de realizarem os seus trabalhos ainda tiveram de prestar vários apoios aos empreiteiros devido aos condicionalismos impostos pela pandemia Covid-19 para as empresas que connosco colaboraram.

Por outro lado, houve ainda necessidade de coordenação dos trabalhos que implicassem várias especialidades como, por exemplo entre outros que se poderiam dar, o que aconteceu na montagem de um móvel de cozinha no bairro de Vila Verde 5^a fase em que os técnicos se depararam com a falta de qualquer apoio familiar ou similar do BHS idoso e muito dependente. Para se concretizar a tarefa planeada houve a necessidade de desmontagem dos equipamentos existentes, limpeza profunda de todo o espaço previamente à aplicação do novo mobiliário, auxílio na sua montagem por constrangimentos da empresa externa, realização de ligações de redes técnicas, nomeadamente de gás onde todos os acessórios existentes tiveram de ser substituídos por empresa da especialidade. Uma inequívoca intervenção de carácter social!



Diversas fases de intervenção multidisciplinar de montagem de bancada de cozinha

Saliente-se ainda as inúmeras intervenções ao nível de obstruções de redes de drenagem de águas residuais domésticas em que algumas delas se deveram clara e inequivocamente a deficiente uso das redes e, num caso em particular, de forma reiterada com recolha de embalagem de dentro das tubagens. Esta é uma situação que urge tratar com as necessárias intervenções ao nível da formação e informação aos beneficiários que usam e abusam da colocação de objetos e demais materiais interditados neste tipo de redes e que tantos problemas provocam a terceiros, BHS ou proprietários.

Uma outra tarefa que consumiu recursos deste serviço foi o acompanhamento da colocação de equipamentos na designada Residência Hospitalar no bairro do Hospital e a realização de pequenas intervenções de melhorias solicitadas pelos serviços técnicos do Hospital e que não se encontravam integrados na empreitada entretanto terminada no anterior trimestre.

GN

Todas as tarefas realizadas por este serviço, e conforme se poderá observar no quadro 6, resultaram no montante global de investimento de 27.687,28 € refletindo quer as empreitadas realizadas por serviços externos quer em trabalhos realizados de forma mista (empreitadas ou serviços externos e serviços internos) ou pequenas intervenções realizadas em espaços ocupados realizadas pelos serviços internos.

Comparando com o valor previsto em Plano de Atividades e Orçamento para 2020 a execução deste quarto trimestre é cerca de 88,2% do orçamentado, uma vez que estavam previstos 31.400,00 € de despesa trimestral. Tal reflete o efetivo dinamismo deste serviço apesar dos constrangimentos já sobejamente elencados.

Analizando diretamente o quadro 6, onde se encontram patenteados os montantes gastos nas obras de reabilitação e manutenção do património construído no trimestre em apreço, no imediatamente anterior e no período homólogo de 2019, verifica-se um acréscimo muito significativo de investimentos em face ao período anterior de quase três vezes e meia.

Quando comparado com o período homólogo de 2019 o valor é significativamente mais baixo (cerca de um quarto) mas porque esse foi o trimestre onde cairam grande parte das grandes empreitadas de reparação dos danos nas coberturas ocorridos na tempestade Leslie de outubro de 2018.

QUADRO 5 – INTERVENÇÕES NO 4º TRIMESTRE 2020, COMPARATIVO PERÍODO HOMÓLOGO E IMEDIATAMENTE ANTERIOR

Bairro	Montante 4º T 2020	Peso cada bairro (%)	Montante 4º T 2019	Peso cada bairro (%)	Montante 3º T 2020	Peso cada bairro (%)
901- Alto da Fonte	7,25 €	0%			39,84 €	0%
902- Bela Vista						
903- Bairro Cruzeiro	182,94 €	1%	954,63 €	1%		
904- Bairro Hospital	409,31 €	1%			3.022,61 €	37%
905- Bairro Pescadores	7.207,13 €	26%			281,00 €	3%
906- Fonte Nova-Brenha	10.837,12 €	39%	24.630,99 €	20%	1.932,51 €	24%
907- Gala-Sidney	1.905,68 €	7%	2.641,80 €	2%	1.147,89 €	15%
908- Leirosa	3.639,76 €	13%	68.197,36 €	55%	48,05 €	1%
909- Mártir Santo	16,80 €	0%	818,04 €	1%		
910- Vila Verde	1.035,41 €	4%	3.833,36 €	3%	355,15 €	5%
911- Quinta Paço	1.167,67 €	4%	139,18 €	0%	55,25 €	1%
912- Vila Robim	203,55 €	1%	20.523,94 €	17%		
999-Outros/Dispersos			282,26 €	0%		
Sede/outros	1.074,66 €	4%	1.098,26 €	1%	1.151,98 €	14%
Total	27.687,28 €		123.119,82 €		8.074,27 €	
Variação relativa aos períodos anteriores	-		-77,5 %		+ 242,9 %	

Analizando o mesmo quadro por bairro observa-se que o da Fonte Nova em Brenha representou cerca de 39% do investimento total com quase onze milhares de euros investidos. Esse montante reflete sobretudo intervenções realizadas em fogos devolutos para a preparação para as atribuições propostas no trimestre em apreço e nos futuros. Fundamentalmente os trabalhos ai realizados foram na especialidade de revestimentos, serralharias, mobiliário de cozinha e carpintarias. Para este valor contribuíram ainda intervenções de manutenção decorrentes de avarias ou substituições de esquentadores ou de serralharias devido sobretudo a atos de vandalismo recorrentes neste bairro. Algumas desobstruções e a intervenção de reabilitação das caixas de visita em frente ao nº 6 da Rua da Fonte Nova também contribuíram para esse montante.

Neste bairro foram entregues um total de quatro fogos a novas famílias sendo dois deles resultantes de processos de realojamento do acampamento de famílias de etnia cigana existente na Ferrugenta.



Intervenção na rede drenagem águas residuais domésticas no bairro de Brenha

O bairro dos Pescadores surge em segundo lugar com um montante gasto em reabilitação de 7.207,13 € representando 26% do montante global investido. Esse valor traduz a reabilitação de dois fogos nesse bairro que se encontram em circunstâncias lago distinas. Um, bastante bem mantido pelos seus ocupantes, porque sofreu uma infiltração proveniente do piso superior e danificou os seus revestimentos. A outra situação do fogo nº 3 desse mesmo bairro, fogo esse em muito más condições de manutenção sobretudo de revestimentos de pavimento e que por isso sofreu obras ao nível de carpintarias e revestimentos com algumas melhorias parciais ao nível das redes elétrica e de distribuição de sinal de tv.



Intervenção no fogo nº 3 do bairro dos Pescadores com a substituição dos pavimentos muito degradados, entre outros trabalhos de carpintarias

No bairro da Leirosa foram gastos 3.639,76 € numa fatia de cerca de 13% do investimento. Esse valor deriva, fundamentalmente, da conclusão dos trabalhos nas coberturas que necessitavam de pequenos ajustes técnicos e ainda de pequenas intervenções realizadas em fogos ocupados no bairro.

Para o bairro da Gala-Sidney foram canalizados cerca de 7% do montante investido num valor de 1.905,68 €. A realização de intervenções em três fogos para possibilitar uma permuta justificam grande parte deste valor. O restante deve-se a intervenções de manutenção em redes técnicas ou equipamentos como por exemplo esquentadores.

Com valores próximo do milhar de euros surgem dois bairros e as instalações da Figueira Domus, E.M..

Assim, o bairro da Quinta do Paço absorveu o 1.167,67€ decorrentes sobretudo de uma intervenção de melhoria de pinturas num fogo muito deteriorado devido a infiltrações e onde habita um BHS com problemas de visão que se agravavam nessas circunstâncias. Já a despesa realizada no bairro de Vila Verde traduz a realização de intervenções ao nível de uma situação de infiltração para um piso inferior de proprietário e a realização das inspeções e trabalhos nas redes de abastecimento de gás aos quatro fogos existentes no prédio nº 5 da Rua 20 de Setembro e sob gestão desta empresa.

Na sede da empresa o valor gasto (1.074,66 €) foi na aplicação de vidros que não existiam desde a entrada nestas instalações e as melhorias necessárias para dar cumprimento às prescrições de Higiene e Segurança no Trabalho, nomeadamente inicio da manutenção de extintores, aquisição de sinalética de luminárias que garantissem a luminosidade mínima nos espaços de trabalho.

Com valores mais baixos, unitariamente na ordem de 1% ou das poucas centenas de euros, surgem o bairro do Hospital com 409,31 € gastos em desobstruções e pequenos equipamentos para a residência hospitalar solicitados pelo serviço técnico do hospital, o bairro de Vila Robim com 203,55 € de materiais para realização de corrimões furtados no prédio nº 10 deste bairro (e generalizado a outros a intervir à posteriori) e o bairro do Cruzeiro na reparação do fogo do nº 23 1º Esq. Integrado na reabilitação da rede de drenagem deste lado do prédio.

Os restantes valores, de montante residual, foram repartidos por várias pequenas intervenções realizadas nos mais diversos bairros.

Realça-se ainda que em muitas destas situações o relativo valor financeiro traduz-se em múltiplas melhorias dos espaços habitados muitas vezes por pessoas com cada vez menor autonomia e, particular e aprofundadamente, com maiores problemas psicológicos decorrentes do isolamento potenciado ainda mais pela pandemia. Observa-se aliás que este serviço, não sendo a sua especialização, tem um aumento contínuo de intervenção ao nível de acompanhamento social e transmissão e encaminhamento de problemas para os colegas do setor especializado SASIL, ou no caso de potenciais atropelos verificados ao regulamento, ao SFGEc.

Operacionalmente este serviço contabilizou 128 intervenções ao longo dos três meses aqui em apreço. Comparando com os períodos anteriores observa-se um acréscimo residual relativamente ao anterior trimestre de 2020 (123). Todavia, observa-se que apesar do número de intervenções ser idêntico, o seu valor financeiro global é superior.

Já relativamente ao período homólogo, onde foram contabilizadas 242 intervenções, o decréscimo é substancial (48%) justificando-se tal com as restrições e condicionalismos já propalados neste documento em vários pontos.

Tipicamente essas intervenções derivam não só de reclamações/pedidos de obras que são remetidas pelos BHS ou de situações observadas pelos colaboradores técnicos como a fiscalização dos trabalhos efetuados pelas empresas a quem foram realizadas as adjudicações da realização dos trabalhos diversos, bem como de prestadoras de serviços nos trabalhos de artes específicas para a persecução da atribuição de fogos ou de outros de maior dimensão e aos quais os colaboradores internos não conseguem dar resposta pelas mais variadas razões.

GJN

Como exemplos de algumas intervenções de maior relevância realizadas pelos nossos colaboradores internos e a sua diversidade destacam-se:

- Acompanhamento das famílias que foram objeto de realojamento do acampamento da Ferrugenta, nomeadamente na instalação de equipamentos de aquecimento de águas sanitárias e de fogões que se verificou estarem deficientemente ligados e impróprios para serem utilizados. Foram ainda realizadas intervenções nas redes de abastecimento de água com substituição e dispositivos de serviços que apresentavam, em serviço, deficiências que não são possíveis observar antes do fogo estar provido de abastecimento de água e energia elétrica. De notar que aquando da entrega de chaves aos novos Beneficiários são dadas as devidas instruções sobre a aquisição e montagem de equipamentos às redes técnicas e que tal só deverá ser realizado por técnicos credenciados;



Intervenções para correção de situações muito graves promovidas pelos BHS de colocação e montagem de equipamentos deteriorados e sem as devidas ligações colocando em causa a segurança de pessoas e bens

- Acompanhamento dos outros agregados que foram bafejados com a atribuição de um fogo no bairro de Brenha (2 fogos entregues a novos Beneficiários) e outros dois fogos no bairro de Vila Robim, sobretudo ao nível de verificações das redes técnicas e equipamentos pós entrada das instalações técnicas em carga;
- Acompanhamento das inspeções às redes de abastecimento de gás, após os 10 anos de construção, no prédio nº 5 da Rua 20 de setembro legalmente consagradas na legislação em vigor, incluindo a necessidade de pré-inspeções por técnicos credenciados aos quatro fogos sob gestão desta empresa e a realização de trabalhos de adaptação das redes de abastecimento e de exaustão de modo a conseguir o sucesso da ação inspetiva. Contrariamente a outras situações no prédio, todos os fogos da Figueira Domus, E.M. foram aprovados na primeira inspeção o que revela a importância da verificação antecipada das instalações garantindo assim a segurança das instalações e pessoas. Realce para a verificação de situações de graves riscos de segurança em zonas de contadores, sendo para isso alertado o condomínio do prédio por estes serviços;
- Coordenação e acompanhamento, conjuntamente com o departamento das obras municipais do município da Figueira a Foz, da demolição das construções abarracadas do acampamento de famílias de etnia cigana na Ferrugenta, sendo desta o fornecimento dos equipamentos e correspondente encaminhamento dos resíduos de construção e demolição produzidos;
- Avaliações, inspeções, prospeção e eventual reparação de ruturas de redes de água destacando-se:
 - Rua da Fonte Nova, nº 2 1º Esq em que se observaram danos no piso do reclamante provenientes do piso superior. Não foi possível aferir a causa provável das infiltrações uma vez que no piso superior foram executadas obras envolvendo demolição de paredes e revestimentos e novas loiças sanitárias na casa de banho o que inviabiliza uma intervenção desta empresa sem autorização expressa dos BHS onde conste que esta entidade não se responsabiliza por danos nos revestimentos ou equipamentos colocados à margem do regulamento em vigor;

- Avaliações, inspeções, prospeção e eventual intervenção de obstruções em redes de drenagem de águas residuais ou pluviais destacando-se:

- Avaliação de obstrução defronte ao prédio da Rua da Fonte Nova, nº 6 em Brenha com reflexos em todo o troço de coletor de drenagem de águas residuais domésticas desde esse ponto até à Rua do Campo de Jogos (aproximadamente 250 ml). A intervenção de desobstrução foi realizada pela empresa Águas da Figueira, SA.
- A avaliação e intervenção anteriores correlacionaram com os abatimentos sucessivos que surgem no passeio defronte do prédio nº 6 da Rua da Fonte Nova obrigando a intervenção de urgência de consolidação e vedação das caixas de visita. Esta obra, devido à sua amplitude teve de ser realizada por entidade externa.
- Intervenção em obstrução com recurso a meios externos:
 - no fogo nº 16 RC Dto do bairro da Bela Vista;
 - no fogo nº 23 1º Esq do bairro da Bela Vista que envolveu o piso inferior de proprietário;
 - no fogo da Rua do Campo de Jogos nº 4 R/C Dto;
 - no fogo da Rua Professor João Oliveira Coelho, nº 5 RC Dto;
 - Rua professor João Oliveira Coelho nº 14 Cv Esq sendo esta uma situação recorrente devido a problemas construtivos da rede e que provoca danos no fogo sobretudo ao nível das carpintarias;
- Intervenção em obstruções com recurso a meios internos na Rua do Hospital nº 35. Sobre esta obstrução ressalva-se a sua reincidência com a verificação da presença de plásticos de embalagem de grande dimensão entre outros objetos interditos nas redes;



Intervenções de inspeção e desobstrução em redes de drenagem de águas residuais que reiteradamente são alvo de utilização indevida causando danos e incómodos a todos os Beneficiários

- Intervenção das redes de drenagem de águas pluviais no espaço do Centro de saúde de Vila Verde motivado pela degradação das redes, sobretudo devido a atos de vandalismo. Foram substituídos por reconstrução vários tubos de queda pelos serviços internos da empresa.
- Desobstrução, com necessidade de desmontagem parcial de rede de drenagem de águas pluviais tal o estado em que se encontrava devido ao encravamento provocado propositalmente por garrafas tipo PET através dos ralos de pavimento que servem os espaços de passagem exteriores, no espaço de garagem do bairro do Mártir Santo em Buarcos. Esta operação foi realizada exclusivamente com o recurso a meios internos.

No capítulo das reclamações, foram rececionadas 10 reclamações por escrito tendo 9 (90%) das quais sido verificadas e destas 7 resolvidas (77,7%), o que representa a manutenção dos níveis elevados de sucesso resolutivo face ao anterior trimestre.

Comparativamente ao trimestre anterior verifica-se a ocorrência de uma redução de cerca de 45% e, homologamente verifica-se um valor idêntico.

QUADRO 6 – NÚMERO DE RECLAMAÇÕES OU PEDIDOS DE OBRAS ESCRITOS

Reclamações	4ºT 2020	4º T 2019	3º T 2020
Número de reclamações / pedidos de obras	10	19	19

EN
JN



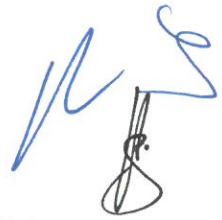
Algumas intervenções realizadas pelos meios internos da empresa, de baixo valor financeiro, mas tão importantes para a manutenção das condições de habitabilidade e utilização dos fogos ou dos espaços comuns

Por tipologia de reclamação continua a verificar-se uma preponderância em situações de infiltrações provenientes de pisos superiores e problemas em redes técnicas ou ao nível do mobiliário fixo ao nível de carpintarias e sobretudo esquentadores para produção de águas quentes. Tendo em consideração a época de inverno atravessada também surgem reclamações relativamente à presença de humidade nos fogos ou, em casos mais graves, de infiltrações.

Também as reclamações de danos em estores continuam a ter uma preponderância muito significativa, quer devido à suscetibilidade às condições atmosféricas, sobretudo de ventos, quer à sua fragilidade em função dos anos decorridos de construção. Em muitos casos as patologias comunicadas são ainda decorrentes da tempestade Leslie e às quais ainda não conseguimos dar resposta pela sua diversidade e ausência de respostas que simplifiquem uma situação já de si muito complexa de estabelecimento de causalidade.

Genericamente, e de forma resumida, poderemos enumerar as atividades de gestão corrente da empresa ao nível das intervenções de manutenção, correção ou fiscalização em ação concertada com os serviços respetivos e de âmbito multidisciplinar da seguinte forma:

- Acompanhamento de agregados a quem foi atribuído fogo, nomeadamente na verificação de situações anómalas nas redes técnicas que são observadas após entrada em carga das mesmas ou ainda a realização intervenções para fornecimento e aplicação de esquentadores e verificação de redes de gás;
- Realização de vistorias técnicas a fogos entregues aos beneficiários, decorrentes das atribuições efetuadas para verificação do estado em que são entregues para memória futura, com vista a eventual responsabilização em caso de deficiente uso e indicações aos futuros utilizadores dos procedimentos de manutenção que deverão realizar na vida útil do fogo que lhes é atribuído;
- Receção dos fogos de entrega voluntária por parte dos BHS com levantamento comparativo do estado do fogo aquando da sua atribuição;
- Acompanhamento das empreitadas em curso relativas às reposições das coberturas afetadas pela tempestade Leslie;
- Reuniões com proprietários e empresa de gestão de condomínios de blocos habitacionais onde se registaram danos para estabelecimento de formas de resolução dos danos existentes;
- Acompanhamento das famílias no processo de fornecimento de serviços essenciais, nomeadamente de gás e eletricidade e eventuais ensaios técnicos às redes para aprovação prévia do fornecimento;
- Continuação do acompanhamento de vistorias técnicas às redes de eletricidade, telecomunicações, águas e gás por parte das entidades concessionárias;
- Realização de vistorias técnicas relacionadas com os pedidos de obras ou reclamações e sua devida avaliação em termos de responsabilização, soluções técnicas e custos associados;
- Acompanhamento das entidades policiais nas situações de atos de vandalismo praticados sobre os fogos e espaços comuns sob gestão desta empresa ou em intervenções para salvaguarda de entrada em fogos;
- Elaboração dos relatórios técnicos solicitados em diversas tipologias de ocorrências destacando-se as conjuntas com o SFGE;
- Fiscalização interdepartamental a fogos ou a espaços exteriores em estreita colaboração com o SFGE e com o SASIL, de que posteriormente resultam relatórios que dão origem a reuniões de preparação de intervenções mais adequadas em função das características concretas, dos agregados e seu grau de dificuldade ou segurança;
- Vistorias aos fogos com vista à receção de chaves de arrendatários que pretendem entregar os fogos, para avaliação de estados de conservação ou de realização de obras na sequência de reclamações;
- Realização de diversas pequenas reparações: pinturas, pequenos trabalhos de carpintaria, vedações em zonas suscetíveis de ocorrência de infiltrações, estores e redes técnicas;
- Desenvolvimento de soluções técnicas para intervenção a realizar num futuro próximo, pois têm íntima ligação com patologias decorrentes de deficiências de impermeabilização e estanquicidade das construções;
- Auxílio ao controlo de consumos de energia elétrica e água em fogos ou espaços cedidos a outras entidades e em que essas responsabilidades estão a cargo desta entidade;
- Solicitação de cotações, quer para fornecimentos de material quer para fornecimento de serviços, nomeadamente de redes técnicas de abastecimento de água, eletricidade, gás, intercomunicadores, revestimentos, serralharias e carpintarias;



- Acompanhamento da execução de trabalhos realizados por entidades externas, nomeadamente ao nível da reabilitação/substituição de redes técnicas;
- Acompanhamento e gestão técnica de situações de sinistros para contactos com as seguradoras e sinistrados, sejam eles arrendatários ou proprietários;
- Acompanhamento técnico de situações em que se encontrem envolvidos proprietários em prédios integralmente comercializados por esta empresa ou onde coabitem com arrendatários, nos casos onde a empresa municipal tenha responsabilidades;
 - Reuniões de coordenação de atividades com outros técnicos dos diversos serviços da empresa;
 - Participação nas reuniões interdepartamentais da empresa para debate das diversas situações mais complexas dos beneficiários de habitação Social e de onde saem normalmente grande parte das Visitas Interdepartamentais a agendar;
 - Tratamento, sobretudo com o serviço jurídico, de situações procedimentais com diversos organismos envolvidos no decurso processual de alienação de património da empresa;
 - Controlo de medicina no trabalho para os colaboradores ou instalações da empresa.

5. SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE ESPAÇOS COMUNS

5.1. DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO

O Serviço de Fiscalização e Gestão de Espaços Comuns elaborou neste trimestre 2 informações internas relativas a reclamações de arrendatários e de outros proprietários e ao levantamento de anomalias detetadas em visitas domiciliárias aos bairros, tendo as mesmas sido devidamente documentadas e enviadas para despacho.

QUADRO 8 – NÚMERO DE INFORMAÇÕES DO SERVIÇO

Comparativo de n.º de informações	4º Trim 2020	3º Trim 2020	4º Trim 2019
Total	2	2	7

As informações apresentadas versam sobre diversos assuntos relativos às zonas comuns, havendo maior incidência sobre:

- Cheiros oriundos de habitações;
- Avarias na luz de escada, relógio de escada, campainhas, intercomunicadores e infiltrações;
- Furtos de energia;
- Conflitos entre vizinhança e infração da lei do ruído;
- Ocupação e utilização indevida de espaços comuns;
- Obras ilegais;
- Danos no património gerido pela empresa e nos espaços comuns dos bairros sociais;
- Avaliação do trabalho efetuado pelo prestador de serviços de limpeza.



Uso indevido dos espaços comuns



Mau uso da habitação



Danos no património

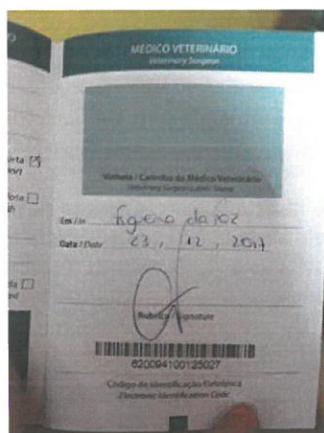


5.1.1. CONTROLO DO NÚMERO DE ANIMAIS

No seguimento do levantamento das situações anómalias existentes nos bairros, deu-se continuidade das visitas de averiguação e controlo de animais de estimação.

Neste trimestre e atendendo às recomendações da DGS relativamente aos cuidados a ter de distanciamento social, este trabalho incidiu nos espaços comuns dos prédios, e as acções de sensibilização que são mantidas com os beneficiários sobre a legislação, higienização, vacinação e legalização nas juntas de freguesia, são efectuadas nos espaços comuns dos prédios.

Os donos são ainda incentivados a procederem à colocação de *micro-chip* para, em cumprimento da lei, haver maior facilidade de identificação do animal. Tem-se verificado que os beneficiários não acatam logo às solicitações efetuadas por nós e pelo veterinário Municipal, sendo assim necessário efetuar várias visitas concertadas ao mesmo fogo.



Documentação dos animais

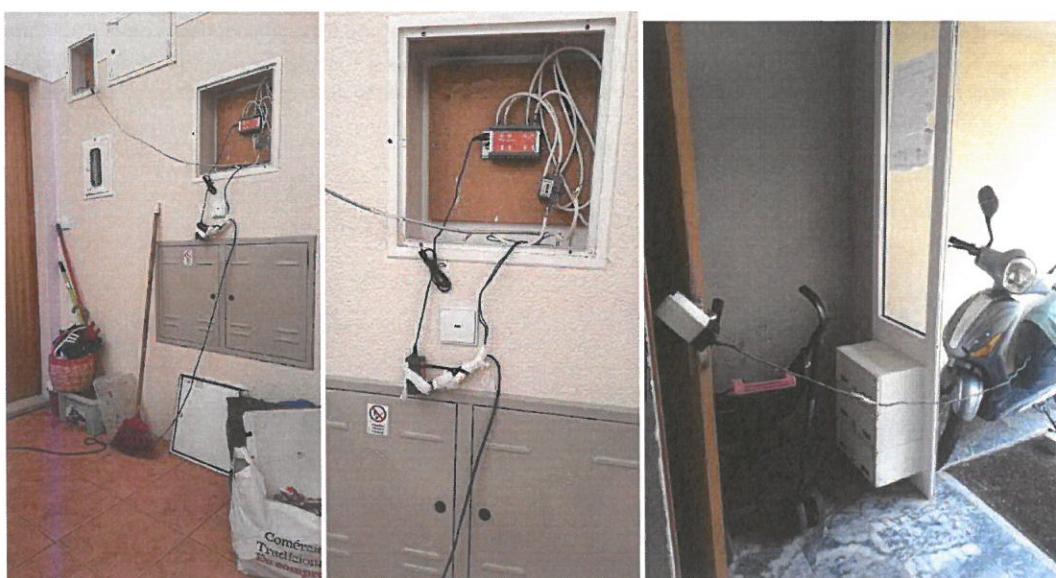
5.1.2. CONTROLO DE ENERGIA

Foi efetuada a fiscalização mensal das leituras de contadores da EDP de forma a controlar e detetar furtos de energia nas zonas comuns.

Esta fiscalização incidiu na sua generalidade em todos os contadores de luz dos espaços comuns dos prédios numa base mensal nos Bairros de Brenha, Vila Robim, Vila Verde, Quinta do Paço, Bairro do Hospital, Gala Sidney e Mártir Santo e onde existem grandes discrepâncias entre o valor esperado e o valor real de consumo.

Neste trimestre não foram sinalizadas novas situações relativas a uso indevido de eletricidade nos espaços comuns, uma vez que por prevenção as deslocações foram menores.

Foi efetuado um controlo mensal das faturas de água e luz dos fogos e lojas em que a Figueira Domus, EM assegura o pagamento destes serviços.



Furtos de energia

EP

5.1.3. CONTROLO DE LIMPEZAS

O serviço de limpeza dos espaços comuns dos bairros sociais foi adjudicado a uma empresa externa. Como forma de controlo, este serviço efetua um relatório mensal acerca da qualidade do trabalho dessa empresa.

Para se efetuar este relatório de qualidade do serviço é necessário que, quinzenalmente, seja efetuada verificação do trabalho contratado. Incidimos a nossa verificação para a limpeza de vidros de portas, limpeza de chão e corrimões de escada, retirada de teias de aranha e tapetes da entrada dos prédios sacudidos. É assinada uma folha de controlo da qualidade do trabalho efetuado. A verificação da qualidade da limpeza efetuada convém ser feita no próprio dia ou no dia seguinte em que o prestador de serviço se desloca ao bairro para a efetuar, face ao comportamento dos moradores que não mantêm a limpeza, pois deixam deambular os animais de estimação pelos espaços comuns fazendo estes as necessidades nas escadas, atiram lixo e beatas de cigarro para o chão.

Este trimestre não foi efetuada a visita com a periodicidade pretendida, uma vez que as normas da DGS assim o exigem, no entanto aquando das deslocações aos Bairros para tratamento de situações inadiáveis e de alta importância efetua-se sempre a verificação da limpeza dos espaços comuns, que mantém a qualidade prestada nos últimos anos.

Estabelecemos um elo de ligação entre a empresa contratada e as reclamações a que está sujeita pelos beneficiários de habitação social e vice-versa. Tentámos, através do contato direto com os arrendatários, potenciar o civismo e a manutenção da limpeza efetuada.

Tem-se verificado, tanto pelo nosso serviço como pelas queixas constantes do prestador de serviços, que cada vez mais os arrendatários desrespeitam o trabalho efetuado pelo prestador de serviços. Efetuam a acumulação nos espaços comuns de lixo doméstico, muitas vezes espalhado pelo chão, e a colocação de monos que, mesmo após várias solicitações de retirada efetuada pela Figueira Domus aos seus proprietários, se encontram meses no mesmo local sem serem devidamente retirados.



Controlo das limpezas

5.1.4. TOMADAS DE POSSE ADMINISTRATIVA

Continuou-se com o procedimento de efetivar tomadas de posse administrativa de sete fogos abandonados pelos arrendatários. Neste momento o tempo legal para o processo administrativo a fim de efetivar a tomada de posse já terminou, no entanto continuamos a aguardar parecer jurídico de seis fogos para avançar com a efetivação do mesmo. No último estão a decorrer os prazos legais para a tomada de posse administrativa.



Tomada de posse administrativa



5.2. REPRESENTAÇÃO EM ASSEMBLEIAS DE CONDOMÍNIOS

Este serviço representou a empresa em 2 reuniões de administrações de condomínio em que a Figueira Domus, EM é condómina. Potencia-se assim uma maior proximidade entre os proprietários e a empresa, não só através da presença nestas reuniões como na informação prestada sobre os casos aí denunciados para posterior análise e acompanhamento.

5.3. FISCALIZAÇÃO INTERDEPARTAMENTAL

Neste trimestre e atendendo às recomendações da DGS relativamente aos cuidados a ter de distanciamento social, este trabalho foi agendado com a periodicidade que se entenda pertinente e dependendo sempre da gravidade das situações que estamos a acompanhar.

Estas fiscalizações interdepartamentais são efetuadas de forma a confirmar situações identificadas e/ou denunciadas por entidades externas, outros arrendatários e suspeitas dos serviços.

Versam essencialmente sobre o não cumprimento do regulamento, nomeadamente mau uso da habitação, obras ilegais, verificação de suspeitas de habitações abandonadas pelos arrendatários e pessoas não autorizadas no agregado familiar.

Neste sentido foram efetuadas 51 visitas interdepartamentais, apenas quatro não concretizadas, uma vez que neste trimestre maioritariamente estas visitas eram agendadas com os arrendatários. Nas visitas não concretizadas foram deixados avisos de visita ao fogo, onde se solicita que os arrendatários contactem a empresa com urgência.

Destas visitas resultaram 2 novos relatórios de fiscalização e vários aditamentos a relatórios já contabilizados e que se encontram em acompanhamento pelos serviços.

Existem ainda várias situações a decorrer de fiscalizações habitacionais pontuais, uma vez que os arrendatários não têm atendido ao solicitado pelos técnicos.



Obras ilegais



GN



Degradação da habitação



Mau uso da habitação

5.4. FISCALIZAÇÃO DE ESPAÇOS COMUNS

Semanalmente e sempre que se justifica, são efetuadas fiscalizações das zonas comuns, de forma a verificar/detetar anomalias, situações de danos provocados por arrendatários e verificação da degradação advinda do desgaste diário, sempre respeitando as normas da DGS referentes ao distanciamento social.

Em cerca de 29 fiscalizações efetuadas por este serviço, os arrendatários foram alertados e elucidados para as obrigações e deveres plasmados no regulamento desta empresa municipal. Atendendo a cada caso específico, quando necessário são aplicados prazos para a retirada do lixo e monos e/ou reposição da situação original.

Foram efetuados cerca de 32 e-mails de reporte de situações anómalias detetadas por este serviço.

Recebemos, analisámos e reencaminhámos diversas reclamações efetuadas à empresa acerca de espaços comuns.

Denota-se um acréscimo do desrespeito por parte dos arrendatários pelo uso correto destes espaços, tendo este serviço encontrado situações de portas partidas, espaços comuns delimitados por arrendatários, furtos de energia e vandalização da aparelhagem elétrica de fornecimento de luz aos espaços comuns.

Nos bairros onde somos proprietários a 100%, conseguimos internamente efetuar a gestão dos espaços comuns, não sendo necessário a constituição de um gestor de condomínio, evitando assim o pagamento a entidades externas para efetuarem este serviço.




Uso indevido de espaços comuns

5.5. SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA (SIG)

Com os dados parametrizados aguardamos que estes sejam transpostos para o servidor da Figueira Domus.

Foi mais uma vez solicitado a AIRC o envio destes dados que se aguarda há mais de um ano, no entanto, nem resposta obtivemos desta empresa detentora do conjunto de parametrizações necessárias para a realização deste trabalho final.

O Sistema de Informação Geográfica assumirá especial relevância e importância na apreciação de processos e consulta dos diversos instrumentos de gestão habitacional.

5.6. TRABALHO EM TEMPO DE EXCEÇÃO

Durante este período de pandemia, foi efetuado um trabalho redobrado a nível interno nomeadamente a nível de organização de trabalho de escritório, mas também no acompanhamento de situações muito urgentes a verificar no exterior:

- Organização de fotos por pasta, por bairro, rua, fogo e data;
- Continuar a efetuar lombadas de SFGECC e Contabilidade de forma a organizar e embelezar os dossiers em gabinete;
- Organização de dossiers por datas e anos;
- Deslocações aos serviços municipais, ctt e outras entidades de forma a facilitar e agilizar os serviços;
- Efetuar ofícios e documentação para enviar aos arrendatários pelo desrespeito de uso dos espaços comuns;
- Na impossibilidade de falar pessoalmente com os arrendatários, foram efetuados diversos telefonemas de alerta aos arrendatários das ocupações indevidas de espaços comuns que fazem;
- Programar limpezas, efetuar insistências com prestador de serviços de jardinagem e com os arrendatários a fim de se conseguir o objetivo de limpar os espaços comuns adjacentes a alguns fogos;
- Proceder ao fecho de portas de entrada de diversos fogos que foram arrombados e assaltados. Neste trabalho é necessário agilizar e marcar com os serviços internos e com as entidades policiais;



Fecho de porta arrombada

5.7. APOIO AOS SERVIÇOS DA EMPRESA

Foi prestado apoio técnico aos serviços da empresa, tanto em tarefas internas como em serviço externo.

Colabora em diversas atividades:

- No Serviço Administrativo e Financeiro (SAF):
 - entrega, diretamente nos bairros, de 212 ofícios a descrever os cerca de 674 recibos de rendas pagas por transferência bancária;
 - entrega de 329 postais de Natal diretamente nos bairros de Mârtir Santo, Pescadores, Cordoeiros, Rua de Angola, Bela Vista, Vila Verde, Bairro do Hospital, Gala Sidney I e II.
 - acompanhamento presencial e fiscalizações interdepartamentais a fim de alertar para a necessidade dos arrendatários visados efetuarem o pagamento de rendas em atraso;
 - substituição do tesoureiro da empresa no atendimento;
 - solicitação de orçamentos a três entidades externas para a limpeza e desinfeção de doze fogos. Para este trabalho é necessária a deslocação do responsável pela empresa de limpezas a fim de apresentar um valor de acordo com a dimensão da sujidade que se encontra no fogo.
- No Serviço de Intervenção Técnica Estudos e Projetos (SITEP), com o acompanhamento de visitas aos bairros com a finalidade de confirmar / reportar problemas a nível de:
 - verificações habitacionais;
 - intervenções efetuadas em espaços comuns;
 - denúncias de obras ilegais;
 - verificação de problemas denunciados por proprietários onde existe condomínio formalizado e realização dos contactos com as administrações de condomínios e condóminos dos prédios a fim de se efetuarem as obras necessárias;
 - acompanhamento ao trabalhador deste serviço em verificações externas, habitacionais e não habitacionais, durante elevados períodos de tempo;
 - acompanhamento para auxílio na desobstrução de redes de esgotos.
- No Serviço de Ação Social e Intervenção Local (SASIL) foi dado apoio através de acompanhamento presencial e fiscalizações interdepartamentais a fim de:
 - confirmar denúncias de pessoas a viver ilegalmente nos fogos;
 - solicitar a entrega de documentação atualizada e rendimentos dos agregados;
 - confirmar a ocupação no tempo regulamentar devido dos fogos atribuídos a agregados;
 - confirmar o abandono de fogo pelo agregado ou pelo titular de arrendamento.
 - iniciar a entrega porta a porta do folheto informativo relativo ao COVID. Nesta entrega efetua-se também uma campanha de sensibilização relativa a este assunto e aos deveres relativos aos espaços comuns, com a entrega de um flyer onde refere os deveres dos arrendatários relativamente aos espaços comuns.
- No Jurídico foi dado apoio através de acompanhamento presencial e fiscalizações interdepartamentais a fim de:
 - continuação dos procedimentos para tomada de posse administrativa de 7 fogos alegadamente abandonados pelos arrendatários;
 - verificação de situações de danos em propriedade da empresa;
 - marcação e realização de visitas agendadas com notificação jurídica.



6. SERVIÇOS JURÍDICOS

Dando resposta às solicitações da empresa, o serviço jurídico desenvolveu as seguintes atividades:

Dando resposta às solicitações da empresa, o serviço jurídico desenvolveu as seguintes atividades:

- Prestação de apoio e aconselhamento jurídico ao Conselho de Administração, bem como a todos os serviços da empresa;
- Deslocações a serviços de finanças e conservatórias para resolução de assuntos da Empresa;
- Reuniões com arrendatários na sede da empresa;
- Realização de procedimentos administrativos para recuperação da posse de frações sob gestão desta Empresa;
- Realização de atos notariais de advogado;
- Análise e apoio técnico-jurídico dos procedimentos legais relativos à Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na redação dada pela Lei n.º 32/2016 de 24 de agosto;
- Elaboração de informações jurídicas/pareceres solicitados pela Administração;
- Redação de documentos e minutas diversas;
- Notificações a beneficiários de habitação social para regularização de rendas em atraso e solicitação de documentos;
- Realização de atos jurídicos em Ações Executivas para recuperação de valores em dívida, decorrentes de incumprimento por parte dos arrendatários dos montantes devidos a título de renda;
- Em parceria com o SAF (Serviço Administrativo e Financeiro) realização de démarches extrajudiciais para recuperação de valores em dívida decorrentes de incumprimento por parte dos arrendatários dos montantes devidos a título de rendas.
- Realização e coadjuvação dos atos inerentes procedimento concursal referente a prestação de serviços designada por "Seguros multirriscos para fogos de habitação social da Figueira da Foz sob gestão da Figueira Domus, E.M.G.H.F.F., E.M.";
- Estudo e realização de pareceres inerentes às alterações legislativas resultantes do estado de emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde, no dia 30 de janeiro de 2020, bem como à classificação do novo corona vírus como uma pandemia, no dia 11 de março de 2020.

GP

7. SITUAÇÃO ECONÓMICO – FINANCEIRA

Tendo sido alteradas as normas contabilísticas a que a Figueira Domus está sujeita a partir de 01/01/2020, foi necessário apresentar em 01/10/2020 a uma alteração ao Orçamento para harmonizar o mesmo com as novas normas do SNC-AP.

De acordo com o artigo 3º do Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro:

"1 - O SNC -AP aplica-se a todos os serviços e organismos da administração central, regional e local que não tenham natureza, forma e designação de empresa, ao subsetor da segurança social, e às entidades públicas reclassificadas.

2 - Para efeitos do presente decreto-lei, entende-se por entidades públicas reclassificadas as entidades que, independentemente da sua forma ou designação, tenham sido incluídas nos subsetores da administração central, regional, local e segurança social das administrações públicas, no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística nacional."

Esta empresa municipal está sujeita à aplicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) desde 01/01/2020, por estar incluída na listagem "Entidades do Setor Institucional das Administrações Públicas 2019" publicada pelo Instituto Nacional de Estatística:

S.131324 – Administração Regional e Local - Administração Local - Serviços e Fundos Autónomos da Administração Local.

O Orçamento em SNC foi preparado numa óptica contabilística (Gastos/Rendimentos), enquanto que o Orçamento em SNC-AP é preparado numa óptica de tesouraria (Despesas/Receitas).

A análise da execução orçamental em SNC-AP é efetuada nesta óptica de tesouraria (Despesas/Receitas).

Seguem os mapas respetivos à data de 31/12/2020.

7.1. DEMONSTRAÇÃO EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – DESPESA

Rubrica	Despesas por pagar de períodos ant.	Dotações corrigidas (2)	Cativos Descaivos (3)	Comprimissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições			Grau de execução orçamental			
						Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8)=(6)+(7)	Comprim. a transitar (9)=(4)-(5)	Obrigações Por pagar (10)=(5)-(8)	Períodos anteriores (11)=(6)/(2) x100	Período corrente (12)=(7)/(2) x100
D11 Remunerações certas e permanentes		300.805,48		266.332,37	266.275,86	4.668,93	257.581,47	262.250,40	56,51	4.025,46	1,55	85,63
D12 Abonos variáveis ou eventuais		7.464,91			5.067,24		5.067,24					67,88
D13 Segurança social		75.626,85		73.590,47	73.59,54	5.520,23	63.705,83	69.226,06	430,93	3.933,48	7,30	84,24
D2 Aquisição de bens e serviços		455.736,97		422.799,70	422.638,85	55.788,23	166.884,09	222.672,32	159,85	199.967,53	12,24	36,62
D3 Juros e outros encargos		158.059,62		158.059,62		158.059,62	158.059,62					100,00
D6 Outras despesas correntes		203.331,34		188.428,65	188.428,65		187.233,73					92,08
D7 Investimento		194.239,52										
D11 Despesa com passivos financeiros		689.119,37		688.735,04	688.735,04		688.735,04	688.735,04				99,94
Total	2.084.390,06		1.803.013,09	1.802.365,60		65.977,39	1.527.267,02	1.593.244,41	647,29	209.121,39	3,17	73,27

7.2. DEMONSTRAÇÃO EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - RECEITA

Rubrica	Previsões corrigidas (1)	Receitas por cobrar de períodos ant. (2)	Receitas liquidadas (3)	Liquidações anuladas (4)	Receitas cobradas butras (5)	Reembolsos e restituições			Receitas cobradas líquidas		Grau de execução orçamental	
						Emitidos (6)	Pagos (7)	Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)	Total (10)=(5)-(7)	Períodos anteriores (11)	Período corrente (12)=(8)/(2) x100
R6 Venda de bens e serviços	1.761.642,08	363.355,36	1.845.004,04	129.713,85	193.461,76	129.713,85	10.086,90	1.793.661,01	1.803.747,91		2,78	101,82
R7 Outras receitas correntes		360.006,07	20.312,75	141.937,98	141.439,63			1.348,12	140.091,51	141.439,63		6,64
Total	2.121.648,15	383.668,11	1.986.942,02	129.713,85	2.074.901,39	129.713,85	11.435,02	1.933.752,52	1.945.187,54		2,98	91,14



o a
Net

7.3. MAPA DE CONTROLO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – DESPESA

C. Organica l Sec.Cap. Div. Suld. (1)	Prog. Med. (2)	Font. Class. Func. (3)	Código Al. Sub. (4)	Classificação Económica			Act. (6)	Projecto Região	Doçães concedidas (7)	Cativos ou congelamentos (8)	Compromis- sos Assumidos (9)	do Ano (10)	de Anos Ant. (11)	Total (12)=(10)+(11)	Despesas pagas	Dotação não comprometida (13)=(7)-(9)	Saldos (14)=(7)-(8)	Compromissos por pagar (15)=(9)-(12)	Grau % (16)	
131901400 015 064	510	01 01 02	Orgaos Sociais	209	00000 00000	38.438,50				38.011,24	992,58	37.218,62	427,26	1.219,88	792,62	97				
		01 01 03	Pessoal dos Quadros - Regime Função Pública	209	00000 00000	49.675,50				47.955,91	930,38	47.045,53	1.720,59	2.630,97	910,38	95				
		01 01 04	Pessoal dos Quadros - Regime CTF	209	00000 00000	139.670,80				138.806,55	133.926,26	2.679,97	136.606,23	864,25	3.064,57	2.200,32	98			
		01 01 06	Pessoal Contratado a Termo	209	00000 00000	19.362,42				8.477,28	8.298,21	66,00	8.354,21	10.885,14	10.998,21	113,07	43			
		01 01 11	Representação	209	00000 00000	2.337,60								2.337,60						
		01 01 13	Subsídio de Refeição	209	00000 00000	1.935,20				15.147,77	15.147,77			15.147,77	2.787,43					84
		01 01 14 SF	Subsídio de Férias	209	00000 00000	16.265,27				591,78	526,20			526,20	15.675,49	15.741,07	65,58	3		
		01 01 14 SN	Subsídio de Natal	209	00000 00000	19.454,79				17.341,84	17.341,84			17.341,84	2.112,95					89
		Total do Subagrupamento 01:				303.143,08				266.332,37	251.581,47	4.668,93	262.250,40	36.810,71	40.892,68	40.81,97	87			
		Total Agrupamento 01 :				303.143,08				266.332,37	257.581,47	4.668,93	262.250,40	36.810,71	40.892,68	40.81,97	87			
		Total da Fonte de Financiamento 510:				303.143,08				266.332,37	257.581,47	4.668,93	262.250,40	36.810,71	40.892,68	40.81,97	87			
		01 02 05	Abono para Falhas	209	00000 00000	1.035,48				1.000,64	1.000,64			1.000,64	34,84					97
		01 02 06	Formação	209	00000 00000	1.066,33				1.041,40	1.041,40			1.041,40	24,93					98
		Total do Subagrupamento 02:				2.101,81				2.042,04	2.042,04			2.042,04	59,77					97
		Total Agrupamento 01 :				2.101,81				2.042,04	2.042,04			2.042,04	59,77					97
		Total da Fonte de Financiamento 510:				2.101,81				2.042,04	2.042,04			2.042,04	59,77					97
		01 03 01	Encargos com a Saúde	209	00000 00000	3.025,50				3.025,20	3.025,20			3.025,20	0,30					100
		01 03 02	Outros encargos com Saúde	209	00000 00000	6.457,26				6.457,26	5.214,12	1.243,14		6.457,26						100
		01 03 03	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens	209	00000 00000	458,28				458,28	458,28			458,28						100
		01 03 05 A0 AG CGA		209	00000 00000	12.901,81				11.181,57	860,12			12.041,69	860,12					93
		01 03 05 A0 BO Segurança Social		209	00000 00000	50.518,11				48.904,29	42.018,08	3.416,97		45.435,05	1.613,82	5.083,06	3.469,24	90		
		01 03 05 A0 CO Fundos de Compensação do Trabalho		209	00000 00000	427,84				374,40	339,35			339,35	53,44	88,49	35,05	79		
		01 03 09 Seguros		209	00000 00000	4.494,43				4.494,43	4.494,43			4.494,43					100	
		01 03 10 O0 Outras Despesas		209	00000 00000	369,12									369,12					
		Total do Subagrupamento 03:				78.652,35				76.615,67	66.731,03	5.520,23		72.251,26	2.036,68	6.401,09	4.364,41	92		
		Total Agrupamento 01 :				78.652,35				76.615,67	66.731,03	5.520,23		72.251,26	2.036,68	6.401,09	4.364,41	92		



FIQUEIRADOMUS
empresa municipal

C. Orgânica	Sec.Cap. Div. Suid (1)	Prog. Med. (2)	Font. Class. Func. (3)	Código Al. Sub. (4)	Designação (5)	Classificação Económica			Despesas pagas			Diferenças							
						Act. (6)	Projeto Região	Dotações conrigidas (7)	Cativos ou congelamen- tos (8)	Compromis- sos Assumidos (9)	do Ano (10)	de Anos Ant. (11)	Total (12)=(10)+(11)	Dotação não comprometida (13)=(7)-(8)-(9)	Saldos (14)=(7)-(8)-(12)	Compromissos por pagar (15)=(9)-(12)	Grau % (16)		
13190140015 064					Total da Fonte de Financiamento 510:						66.731.03	5.520.23	72.251.26	2.036.68	6.401.09	4.364.41	92		
				02 01 02	Combustíveis e Lubrificantes	209 000000000	78.652.35	2.749.88	1.837.90	1.837.90		1.837.90	911.98				911.98	67	
				02 01 08 A0	Papel	209 000000000	750.00		256.50	256.50		256.50	493.50				493.50	34	
				02 01 08 B0	Consumíveis de Impressão	209 000000000	750.00					750.00		750.00					
				02 01 08 C0	Outros - Material de Escritório	209 000000000	1.146.00		1.019.16	1.019.16		1.019.16	126.84				126.84	89	
				02 01 17	Ferramentas e Utensílios	209 000000000	3.500.00		1.816.93	1.749.49		1.749.49	1.683.07				1.750.51	67.44	
				02 01 18	Livros e documentação Técnica	209 000000000	80.00					80.00		80.00					
					Total do Subagrupamento 01:														
					Total Agrupamento 02:														
					Total da Fonte de Financiamento 510:														
					Total do Subagrupamento 01:														
					Total da Fonte de Financiamento 510:														
13190140015 064				02 02 01	Encargos das Instalações	209 000000000	7.597.80		7.401.05	6.762.28		205.36	6.987.64	196.75			6.301.16	433.41	92
				02 02 02	Limpeza e Higiene	209 000000000	8.339.29		8.255.11	8.197.84		8.197.84	84.18				1.414.45	57.27	98
				02 02 03	Conservação de Bens	209 000000000	297.614.81		297.353.17	54.968.52		51.014.74	105.983.26	261.64			191.611.55	191.369.91	36
				02 02 09 C0	Comunicações Fixas de Voz	209 000000000	2.400.00		2.355.73	2.190.91			2.190.91	34.27			209.09	174.82	91
				02 02 09 D0	Comunicações Móveis	209 000000000	1.727.32		891.68	891.68			891.68	835.64					52
				02 02 09 F0	Outros Serviços de Comunicações	209 000000000	1.515.04		1.515.04	1.515.04			1.515.04						100
				02 02 12 B0	Seguros - Outras	209 000000000	59.939.80		41.865.81	41.865.81			41.865.81	18.073.99					70
				02 02 13	Deslocações e Estadas	209 000000000	25.500.00		507.70	507.70			507.70	2.042.30					20
				02 02 14 A0	Serviços de Natureza Informática	209 000000000	21.00.00					21.00.00	2.100.00						
				02 02 14 B0	Serviços de Natureza Jurídica	209 000000000	13.672.52		13.672.52	13.059.00		3.885.52	13.447.52				225.00	225.00	98
				02 02 14 C0	Serviços de Natureza Económica e Financeira	209 000000000	8.273.00		8.273.00	6.273.00			6.273.00				2.000.00	2.000.00	76
				02 02 18	Vigilância e Segurança	209 000000000	3.806.12			566.32	566.32			566.32	3.239.80			3.239.80	15
				02 02 19 C0	Outros - Assistência Técnica	209 000000000	2.345.95			2.345.95	2.345.95			2.345.95					100
				02 02 20 A0 00	Serviços de natureza informática	209 000000000	1.254.84		1.097.36	580.04		507.99	1.088.03	157.48			156.81	9.33	87
				02 02 25	Outros Serviços	209 000000000	33.624.60		29.656.77	20.196.95		3.671.62	23.868.57	3.965.83			9.756.03	5.790.20	71



C. Orgânica Sec.Cap. Div. Svid. (1)	Prog. Med. (2)	Classificação Económica				Act. (6)	Projecto Região	Doações conjugias (7)	Cáticos ou congelamen- tos (8)	Compromis- sos Assumidos (9)	do Ano (10)	de Anos Ant. (11)	Total (12)=(10)+(11)	Despesas pagas	Dotação não comprometida (13)=(7)-(8)-(9)	Saldos (14)=(7)-(8)-(12)	Compromissos por pagar (15)=(9)-(12)	Diferenças	Grau % (16)	
		Font. Fin. (3)	Class. (4)	Código Al. Sub.	Designação (5)															
131901400 015 064		Total da Subagrupamento 02:						446.761,09		417.869,21	162.021,04	55.788,23	217.809,27	28.891,88	228.951,82	200.059,94	49			
		Total Agrupamento 02:						446.761,09		417.869,21	162.021,04	55.788,23	217.809,27	28.891,88	228.951,82	200.059,94	49			
		Total da Fonte de Financiamento 510:						446.761,09		417.869,21	162.021,04	55.788,23	217.809,27	28.891,88	228.951,82	200.059,94	49			
		03 05 02	Outros					209 00000 00000	151.434,10	151.434,10	151.434,10	151.434,10	151.434,10	151.434,10	151.434,10	151.434,10	100			
		Total do Subagrupamento 05:						151.434,10		151.434,10	151.434,10	151.434,10	151.434,10	151.434,10	151.434,10	151.434,10	100			
		Total Agrupamento 03 :						151.434,10		151.434,10	151.434,10	151.434,10	151.434,10	151.434,10	151.434,10	151.434,10	100			
		Total da Fonte de Financiamento 510:						151.434,10		151.434,10	151.434,10	151.434,10	151.434,10	151.434,10	151.434,10	151.434,10	100			
		03 06 01	Outros Encargos Financeiros					209 00000 00000	6.625,52	6.625,52	6.625,52	6.625,52	6.625,52	6.625,52	6.625,52	6.625,52	100			
		Total do Subagrupamento 06:						6.625,52		6.625,52	6.625,52	6.625,52	6.625,52	6.625,52	6.625,52	6.625,52	100			
		Total Agrupamento 03 :						6.625,52		6.625,52	6.625,52	6.625,52	6.625,52	6.625,52	6.625,52	6.625,52	100			
		Total da Fonte de Financiamento 510:						6.625,52		6.625,52	6.625,52	6.625,52	6.625,52	6.625,52	6.625,52	6.625,52	100			
		06 02 01	Impostos e Taxas					209 00000 00000	183.437,64	183.428,76	183.428,76	183.428,76	183.428,76	183.428,76	183.428,76	183.428,76	8.88	8.88		
		06 02 03	IV Iva a Pagar					209 00000 00000	4.569,42	4.569,42	4.569,42	4.569,42	4.569,42	4.569,42	4.569,42	4.569,42	74	74		
		06 02 03 00 00 Outras Despesas Correntes						209 00000 00000	15.320,28	430,47	430,47	430,47	430,47	430,47	430,47	430,47	3	3		
		Total do Subagrupamento 02:						203.337,34		188.428,65	187.233,73	187.233,73	187.233,73	187.233,73	187.233,73	187.233,73	187.233,73	1194,92	1194,92	
		Total Agrupamento 06 :						203.337,34		188.428,65	187.233,73	187.233,73	187.233,73	187.233,73	187.233,73	187.233,73	187.233,73	1194,92	1194,92	
		Total da Fonte de Financiamento 510:						203.337,34		188.428,65	187.233,73	187.233,73	187.233,73	187.233,73	187.233,73	187.233,73	187.233,73	1194,92	1194,92	
		07 01 03	B0 Edifícios Conservação e Reparação					209 00000 00000	193.688,99								193.688,99	193.688,99		
		07 01 09	B0 Outros - Equipamento Administrativo					209 00000 00000	550,53								550,53	550,53		
		Total do Subagrupamento 01:						194.239,52									194.239,52	194.239,52		
		Total Agrupamento 07 :						194.239,52									194.239,52	194.239,52		
		Total da Fonte de Financiamento 510:						194.239,52		688.735,04	688.735,04	688.735,04	688.735,04	688.735,04	688.735,04	688.735,04	688.735,04	194.239,52	194.239,52	
		10 06 03	Emprestimos a Médio e Longo prazo	Socied.				209 00000 00000	689.119,37	688.735,04	688.735,04	688.735,04	688.735,04	688.735,04	688.735,04	688.735,04	384,33	384,33	384,33	100
		Total do Subagrupamento 06:						689.119,37		688.735,04	688.735,04	688.735,04	688.735,04	688.735,04	688.735,04	688.735,04	384,33	384,33	384,33	100
		Total Agrupamento 10 :						689.119,37		688.735,04	688.735,04	688.735,04	688.735,04	688.735,04	688.735,04	688.735,04	384,33	384,33	384,33	100
		Total da Fonte de Financiamento 510:																		
		Total Geral						2.084.390,06		1.803.013,09	1.527.267,02	65.977,39	1.593.234,41	281.376,97	1.593.234,41	491.145,65	209.768,68	76		

7.4. MAPA DE CONTROLO DA EXECUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - RECEITA

C. Orgânica	Prog. Med. (2)	Classificação Económica			Previsões Corrigidas (5)	Rec. por Cob. Início do ano (6)	Recetas Liquidadas (7)	Liquidações Anuladas (8)	Receita Cobrada Bruta		Reembolsos e Restituições (11)= (9)+(10)	Emitidos (12)	Total (11)=(9)+(10)	Re. Cobrada Liquida (14)=(11)-(13)	Pagos (13)	Re. por Cobrar no final do ano (15)=(6)+(7)- (8)-(11)	Grau % (16)
		Font. Fin. (3)	Código Sub. Rub.	Designação (5)					Total	de Anos ant. (10)							
131901400 015 064	510	07 03 01 99 99 Rendas Habitacões			1.761.642,08	363.355,36	1.845.004,04	129.713,85	1.923.374,86	10.086,90	1.933.461,76	129.713,85	1.803.747,91	129.713,85	1.803.747,91	145.183,79	102
		Total do Subagrupamento 03:			1.761.642,08	363.355,36	1.845.004,04	129.713,85	1.923.374,86	10.086,90	1.933.461,76	129.713,85	1.803.747,91	129.713,85	1.803.747,91	145.183,79	102
		Total Agrupamento 07:			1.761.642,08	363.355,36	1.845.004,04	129.713,85	1.923.374,86	10.086,90	1.933.461,76	129.713,85	1.803.747,91	129.713,85	1.803.747,91	145.183,79	102
		Total da Fonte de Financiamento 510:			1.761.642,08	363.355,36	1.845.004,04	129.713,85	1.923.374,86	10.086,90	1.933.461,76	129.713,85	1.803.747,91	129.713,85	1.803.747,91	145.183,79	102
131901400 015 064		08 01 99 99 99 Outras Receitas Correntes			355.844,07	19.164,63	137.783,22		135.936,75	200,00	136.136,75			136.136,75	20.811,10	38	
		Total do Subagrupamento 01:			355.844,07	19.164,63	137.783,22		135.936,75	200,00	136.136,75			136.136,75	20.811,10	38	
		Total Agrupamento 08 :			355.844,07	19.164,63	137.783,22		135.936,75	200,00	136.136,75			136.136,75	20.811,10	38	
		Total da Fonte de Financiamento 510:			355.844,07	19.164,63	137.783,22		135.936,75	200,00	136.136,75			136.136,75	20.811,10	38	
131901400 015 064		08 02 04 01 99 Subsídios Estado - Rec gerais Estado			4.162,00	1.148,12	4.154,76		4.154,76	1.148,12	4.154,76			5.302,88		127	
		Total do Subagrupamento 02:			4.162,00	1.148,12	4.154,76		4.154,76	1.148,12	4.154,76			5.302,88		127	
		Total Agrupamento 08 :			4.162,00	1.148,12	4.154,76		4.154,76	1.148,12	4.154,76			5.302,88		127	
		Total da Fonte de Financiamento 510:			4.162,00	1.148,12	4.154,76		4.154,76	1.148,12	4.154,76			5.302,88		127	
		Total Geral	21211648,15	383.668,11	1.986.942,02	129.713,85	2.063.466,37	11.435,02	2.074.901,39	129.713,85	1.945.187,54	165.994,89	92				

o cc
NET,

7.5. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS – DESPESA

Nº	Sec.Cap. Div. Suid.	ORGÂNICA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL			ACT.	PROJETO REGIAO	ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS			DOTAÇÕES APÓS ALTERAÇÕES	CATIVACÕES	DESCATIVACÕES	DOTAÇÕES CORRIG. INFLUENCIADAS	OBSERVAÇÕES			
			PROG. MED.	FONTE FINL.	CÓDIGO AL SUB.	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA			(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(1)-(2)-(3)-(4)					
								DESIGNAÇÃO										
1	131901400 015 064	510	01 03 05	A0 C0	Fundos de Compensação do Trabalho	209	00000 00000	19	400	400	400	419			419	Modificação Orçamental - Transferência de Fundos		
	131901400 015 064	510	01 02 06		Formação	209	00000 00000	2.500		2.500	400	2.100			2.100			
Total da alteração 1:								2.519	400	400		2.519			2.519			
2	131901400 015 064	510	06 02 03	IV	Iva a Pagar	209	00000 00000	0		377		377			377	Modificação Orçamental - Transferência de Fundos		
	131901400 015 064	510	02 02 03		Conservação de Bens	209	00000 00000	189.232			377	377			188.856	188.856		
Total da alteração 2:								189.232				189.232			189.232			
3	131901400 015 064	510	02 02 03		Conservação de Bens	209	00000 00000	188.856			129	129			188.726	188.726		
	131901400 015 064	510	06 02 03	IV	Iva a Pagar	209	00000 00000		129			129			129			
Total da alteração 3:								188.856	129	129		188.856			188.856			
4	131901400 015 064	510	02 02 03		Conservação de Bens	209	00000 00000	188.726			605	605			188.121	188.121		
	131901400 015 064	510	01 03 01		Encargos com a Saúde	209	00000 00000		346	605		951			951			
Total da alteração 4:								189.072	605	605		189.072			189.072			
5	131901400 015 064	510	02 02 03		Conservação de Bens	209	00000 00000	188.121			129	129			187.992	187.992		
	131901400 015 064	510	06 02 03	IV	Iva a Pagar	209	00000 00000		129			129			129			
Total da alteração 5:								188.121	129	129		188.121			188.121			
6	131901400 015 064	510	02 02 03		Conservação de Bens	209	00000 00000	187.992			129	129			187.862	187.862		
	131901400 015 064	510	06 02 03	IV	Iva a Pagar	209	00000 00000		129			129			129			
Total da alteração 6:								187.992	129	129		187.992			187.992			
7	131901400 015 064	510	06 02 03	C0 00	Outras Outras Despesas Correntes	209	00000 00000	0		1.000		1.000			1.000			
	131901400 015 064	510	02 02 03		Conservação de Bens	209	00000 00000	187.521			1.000	1.000			186.521	186.521		
Total da alteração 7:								187.521	1.000	1.000		187.521			187.521			
8	131901400 015 064	510	02 02 03		Conservação de Bens	209	00000 00000	306			836	836			1.142	1.142		
	131901400 015 064	510	02 02 03		Conservação de Bens	209	00000 00000		173.872	836		173.035			173.035			
Total da alteração 8:								174.178	836	836		174.178			174.178			
9	131901400 015 064	510	06 02 03	IV	Iva a Pagar	209	00000 00000		241			241			241			
	131901400 015 064	510	02 02 03		Conservação de Bens	209	00000 00000		173.035			172.795			172.795			



ORGÂNICA Nº Sec.Cap. Div. Svd.	PROG. MED.	FONTE FIN.	CÓDIGO AL SUB.	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DESIGNAÇÃO	ACT.	PROJECTO REGIÃO	ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS			DOTAÇÕES APÓS ALTERAÇÕES	CATIVAÇÕES	DESCATIVAÇÕES	DOTAÇÕES CORRIG. INFLUENCIADAS	OBSERVAÇÕES
							(1)	(2)	(3)					
ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS														
Total da alteração 9:							209	00000 00000	173.035	241	173.035			
10 131901400 015 064 510			02 02 03	Conservação de Bens			209	00000 00000	172.795	173.039	155.255			155.255
131901400 015 064 510			06 02 01	Impostos e Taxas			209	00000 00000	0	17.539	17.539			
Total da alteração 10:								209	00000 00000	172.795	17.539	172.795		
11 131901400 015 064 510			06 02 03	IV Iva a Pagar			209	00000 00000	798		798			798
131901400 015 064 510			02 02 03	Conservação de Bens			209	00000 00000	155.255	798	154.457			154.457
Total da alteração 11:								209	00000 00000	100	119	220		
12 131901400 015 064 510			02 02 02	Limpeza e Higiene			209	00000 00000	3.825	119	3.705			3.705
131901400 015 064 510			02 02 02	Limpeza e Higiene			209	00000 00000	3.925	119	3.925			3.925
Total da alteração 12:								209	00000 00000	1.280	442	838		
13 131901400 015 064 510			01 02 06	Formação			209	00000 00000	121	442	563			563
131901400 015 064 510			01 03 01	Encargos com a Saúde			209	00000 00000	1.401	442	1.401			1.401
Total da alteração 13:								209	00000 00000	0	689.119	-689.119		
14 131901400 015 064 510			10 06 03	Empresários à Médio e Longo prazo - Socied.			209	00000 00000	0	689.119	689.119			
Total da alteração 14:								209	00000 00000	0	689.119	689.119		
15 131901400 015 064 510			02 02 03	Conservação de Bens			209	00000 00000	151.486	129	151.356			151.356
Total da alteração 15:								209	00000 00000	151.486	129	151.486		
16 131901400 015 064 510			06 02 03	IV Iva a Pagar			209	00000 00000	79	111	190			190
131901400 015 064 510			02 02 03	Conservação de Bens			209	00000 00000	150.730	111	150.619			150.619
Total da alteração 16:								209	00000 00000	150.809	111	150.809		
17 131901400 015 064 510			02 02 03	Conservação de Bens			209	00000 00000	148.571	1.920	146.651			146.651
131901400 015 064 510			01 01 02	Orgãos Sociais			209	00000 00000	2.221	1.920	4.141			4.141
Total da alteração 17:								209	00000 00000	150.791	1.920	150.791		
18 131901400 015 064 510			02 02 14	C0 Serviços de Natureza Económica e Financeira			209	00000 00000	91	2.000	2.091			2.091
131901400 015 064 510			02 02 03	Conservação de Bens			209	00000 00000	146.651	2.000	144.651			144.651
Total da alteração 18:								209	00000 00000	146.742	2.000	146.742		

0cc
NETs



FIGUEIRADOMUS

empresa municipal

ORGÂNICA Nº Sec.Cap. Div. Srv.	PROG. FUNC. MED.	FONTE FIN.	CÓDIGO AL SUB.	DESIGNAÇÃO	ACT. PROJECTO REGIAO	ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS			DOTAÇÕES APÓS ALTERAÇÕES	CATIVAÇÕES	DESCATIVAÇÕES	DOTAÇÕES CORRIG. INFLUENCIADAS	OBSERVAÇÕES
						REFORÇOS	ANULAÇÕES	CRÉDITOS ESPECIAIS					
19 131901400 015 064	510	02 02 03	Conservação de Bens	209 00000 00000	144.604	69	69		144.535				144.535
131901400 015 064	510	02 02 03	Conservação de Bens	209 00000 00000	79					148			148
Total da alteração 19:					144.683	69	69		144.683				144.683
20 131901400 015 064	510	02 02 03	Conservação de Bens	209 00000 00000	142.032				141.883				141.883
131901400 015 064	510	02 02 02	Limppeza e Higiene	209 00000 00000	22	149			171				171
Total da alteração 20:					142.054	149	149		142.054				142.054
21 131901400 015 064	510	06 02 03	IV Iva a Pagar	209 00000 00000	129				129				129
131901400 015 064	510	02 02 03	Conservação de Bens	209 00000 00000	137.019				136.990				136.990
Total da alteração 21:					137.119	129	129		137.119				137.119
22 131901400 015 064	510	02 02 03	Conservação de Bens	209 00000 00000	136.990				136.902				136.902
131901400 015 064	510	06 02 03	IV Iva a Pagar	209 00000 00000	488				488				488
Total da alteração 22:					136.990	488	488		136.990				136.990
23 131901400 015 064	510	02 02 03	Conservação de Bens	209 00000 00000	19	241			259				259
131901400 015 064	510	02 02 03	Conservação de Bens	209 00000 00000	136.329				136.088				136.088
Total da alteração 23:					136.347	241	241		136.347				136.347
24 131901400 015 064	510	06 02 01	Importos e Taxas	209 00000 00000	54.155				54.155				54.155
131901400 015 064	510	02 02 03	Conservação de Bens	209 00000 00000	136.088				136.088				136.088
Total da alteração 24:					54.155	54.155	54.155		54.155				54.155
25 131901400 015 064	510	02 02 03	Conservação de Bens	209 00000 00000	81.933				81.933				81.933
131901400 015 064	510	02 02 03	Conservação de Bens	209 00000 00000	181	181			181				181
Total da alteração 25:					81.952	181	181		81.952				81.952
26 131901400 015 064	510	06 02 01	Impostos e Taxas	209 00000 00000	54.155				54.155				54.155
131901400 015 064	510	02 02 03	Conservação de Bens	209 00000 00000	81.752				81.752				81.752
Total da alteração 26:					81.752	54.155	54.155		81.752				81.752
27 131901400 015 064	510	01 03 09	Seguros	209 00000 00000	597				597				597
131901400 015 064	510	07 01 03	BO BO Edifícios Conservação e Reparação	209 00000 00000	274.582				274.582				274.582
					501				501				501



Nº	ORGÂNICA Sec.Cap. Div. Srvd.	PROG. MED.	FONTE FUNC.	CÓDIGO AL SUB.	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DESIGNAÇÃO	ACT.	PROJETO REGIAO	ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS				DOTAÇÕES CORRIG. INFLUENCIADAS	OBSERVAÇÕES
								DOTAÇÕES ANTES ALTERAÇÕES	REFORÇOS	ANULAÇÕES	CRÉDITOS ESPECIAIS		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	
Total da alteração 27:								275.680				275.680	
28 131901400 015 064	510	02 02 03			Conservação de Bens	209	00000 00000	274.582		2		2	Modificação Orçamental - Transferência de Fundos
131901400 015 064	510	07 01 03	80 80	Edifícios - Conservação e Reparação		209	00000 00000	274.582		2		274.580	
Total da alteração 28:								274.582				274.582	
29 131901400 015 064	510	02 02 03			Conservação de Bens	209	00000 00000	19		353		372	Modificação Orçamental - Transferência de Fundos
131901400 015 064	510	07 01 03	80 80	Edifícios - Conservação e Reparação		209	00000 00000	274.580		353		274.227	
Total da alteração 29:								274.580				274.227	
30 131901400 015 064	510	02 02 25			Outros Serviços	209	00000 00000	15		200		215	Modificação Orçamental - Transferência de Fundos
131901400 015 064	510	07 01 03	80 80	Edifícios - Conservação e Reparação		209	00000 00000	274.227		200		274.027	
Total da alteração 30:								274.227				274.027	
31 131901400 015 064	510	07 01 03	80 80	Edifícios - Conservação e Reparação		209	00000 00000	274.027		200		273.827	Modificação Orçamental - Transferência de Fundos
131901400 015 064	510	02 02 02			Limppeza e Higiene	209	00000 00000	12		200		212	
Total da alteração 31:								274.027				274.027	
32 131901400 015 064	510	01 03 02			Outros encargos com Saúde	209	00000 00000	3.606		1.608		5.214	Modificação Orçamental - Transferência de Fundos
131901400 015 064	510	07 01 03	80 80	Edifícios - Conservação e Reparação		209	00000 00000	273.827		1.608		272.218	
Total da alteração 32:								273.827				272.218	
33 131901400 015 064	510	07 01 03	80 80	Edifícios - Conservação e Reparação		209	00000 00000	277.433		1.608		277.433	
131901400 015 064	510	06 02 01			Impostos e Taxas	209	00000 00000	277.433		1.608		277.433	
Total da alteração 33:								277.433				277.433	
34 131901400 015 064	510	06 02 03	N		Iva a Pagar	209	00000 00000	272.228		20		272.228	
131901400 015 064	510	07 01 03	80 80	Edifícios - Conservação e Reparação		209	00000 00000	272.228		20		272.228	
Total da alteração 34:								272.228				272.228	
35 131901400 015 064	510	01 03 01			Encargos com a Saúde	209	00000 00000	830		830		830	Modificação Orçamental - Transferência de Fundos
131901400 015 064	510	07 01 03	80 80	Edifícios - Conservação e Reparação		209	00000 00000	271.369		830		271.369	
Total da alteração 35:								271.369				271.369	
36 131901400 015 064	510	07 01 03	80 80	Edifícios - Conservação e Reparação		209	00000 00000	271.299		6.000		265.299	Modificação Orçamental - Transferência de Fundos

O C
NET



Figueira das Flores

empresa municipal

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL						ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS						DOTAÇÕES CORRIG. INFLUENCIADAS		OBSERVAÇÕES						
Nº	ORGÂNICA	PROG.	FONTE FIN.	CÓDIGO AL SUB.	DESIGNAÇÃO	ACT.	PROJECTO REGIAO	DOTAÇÕES ANTES ALTERAÇÕES	(1)	(2)	(3)	REFORÇOS ANULAÇÕES	(4)	CATAVACOES	(5)	(6)	(7)	(8)=(5)-(6)+(7)		
36	131901400 015 064	510	01 01 03	Pessoal dos Quadros	Regime Função Pública	209	00000 00000	338	6.000	6.000	00000 00000	271.637	6.000	00000 00000	271.637	6.000	00000 00000	271.637		
Total da alteração 3€:																				
37	131901400 015 064	510	01 03 01	Encargos com a Saúde		209	00000 00000	15	35	00000 00000	265.299	35	00000 00000	265.299	35	00000 00000	265.299	35	00000 00000	265.299
131901400 015 064	510	07 01 03	B0 B0	Edifícios - Conservação e Reparação		209	00000 00000	265.314	35	00000 00000	265.314	35	00000 00000	265.314	35	00000 00000	265.314	35	00000 00000	265.314
Total da alteração 37:																				
38	131901400 015 064	510	01 01 02	Órgãos Sociais		209	00000 00000	1.463	3.600	00000 00000	265.264	3.600	00000 00000	265.264	3.600	00000 00000	265.264	3.600	00000 00000	265.264
131901400 015 064	510	07 01 03	B0 B0	Edifícios - Conservação e Reparação		209	00000 00000	266.227	3.600	00000 00000	266.227	3.600	00000 00000	266.227	3.600	00000 00000	266.227	3.600	00000 00000	266.227
Total da alteração 38:																				
39	131901400 015 064	510	01 01 14	SN	Subsídio de Natal	209	00000 00000	2.483	288	00000 00000	261.664	288	00000 00000	261.664	288	00000 00000	261.664	288	00000 00000	261.664
131901400 015 064	510	07 01 03	B0 B0	Edifícios - Conservação e Reparação		209	00000 00000	264.147	288	00000 00000	264.147	288	00000 00000	264.147	288	00000 00000	264.147	288	00000 00000	264.147
Total da alteração 39:																				
40	131901400 015 064	510	02 02 03	Conservação de Bens		209	00000 00000	3	232	00000 00000	21.628	232	00000 00000	21.628	232	00000 00000	21.628	232	00000 00000	21.628
131901400 015 064	510	02 02 03	Conservação de Bens			209	00000 00000	21.630	232	00000 00000	21.630	232	00000 00000	21.630	232	00000 00000	21.630	232	00000 00000	21.630
Total da alteração 40:																				
41	131901400 015 064	510	02 02 03	Conservação de Bens		209	00000 00000	18.905	35	00000 00000	18.905	35	00000 00000	18.905	35	00000 00000	18.905	35	00000 00000	18.905
131901400 015 064	510	02 02 03	Conservação de Bens			209	00000 00000	18.905	35	00000 00000	18.905	35	00000 00000	18.905	35	00000 00000	18.905	35	00000 00000	18.905
Total da alteração 41:																				
42	131901400 015 064	510	02 02 03	Conservação de Bens		209	00000 00000	18.184	62	00000 00000	18.184	62	00000 00000	18.184	62	00000 00000	18.184	62	00000 00000	18.184
131901400 015 064	510	02 02 03	Conservação de Bens			209	00000 00000	18.186	62	00000 00000	18.186	62	00000 00000	18.186	62	00000 00000	18.186	62	00000 00000	18.186
Total da alteração 42:																				
43	131901400 015 064	510	02 02 01	Encargos das Instalações		209	00000 00000	11	100	00000 00000	261.387	100	00000 00000	261.387	100	00000 00000	261.387	100	00000 00000	261.387
131901400 015 064	510	07 01 03	B0 B0	Edifícios - Conservação e Reparação		209	00000 00000	261.377	100	00000 00000	261.377	100	00000 00000	261.377	100	00000 00000	261.377	100	00000 00000	261.377
Total da alteração 43:																				
44	131901400 015 064	510	02 02 03	Conservação de Bens		209	00000 00000	19	19	00000 00000	19	19	00000 00000	19	19	00000 00000	19	19	00000 00000	19
131901400 015 064	510	02 02 03	Conservação de Bens			209	00000 00000	15.577	19	00000 00000	15.577	19	00000 00000	15.577	19	00000 00000	15.577	19	00000 00000	15.577
Total da alteração 44:																				



Nº	ORGÂNICA Sec. Cap. Div.	PROG. MED.	FONTE FIN. Sind.	FUNC.	CÓDIGO AL SUB.	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DESIGNAÇÃO	ACT.	PROJETO REGIAO	ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS			CATTIVADES	DESCATIVADES	DOTAÇÕES CORRIG. INFLUENCIADAS	(8)-(5)-(6)+(7)	OBSERVAÇÕES
									REFOROS	ANULACOES	CREDITOS ESPECIAIS					
45	131901400 015 064	510		02 02 03		Conservação de Bens	209	000000 00000	15.542	(1)	(2)	63	63	15.479	15.479	Modificação Orçamental - Transferência de Fundos
	131901400 015 064	510		02 02 03		Conservação de Bens	209	000000 00000	15.542			63	63		63	
Total da alteração 45:												15.542				15.542
46	131901400 015 064	510		06 02 01		Impostos e Taxas	209	000000 00000	950			25	975		975	Modificação Orçamental - Transferência de Fundos
	131901400 015 064	510		07 01 01	R1 R0	Fazenda - Conservação e Reparação	209	000000 00000	261.777			75	261.751		261.751	
Total da alteração 46:												262.226				262.226
47	131901400 015 064	510		07 01 03	B0	Edifícios - Conservação e Reparação	209	000000 00000	261.251			480	260.772		260.772	Modificação Orçamental - Transferência de Fundos
	131901400 015 064	510		06 02 03	N	Iva a Pagar	209	000000 00000	480			480	480		480	
Total da alteração 47:												261.251				261.251
48	131901400 015 064	510		01 03 05	A0 A0 CGA		209	000000 00000	60			315	375		375	Modificação Orçamental - Transferência de Fundos
	131901400 015 064	510		07 01 03	B0	Edifícios - Conservação e Reparação	209	000000 00000	260.772			315	260.457		260.457	
Total da alteração 48:												260.832				260.832
49	131901400 015 064	510		07 01 03	B0	Edifícios - Conservação e Reparação	209	000000 00000	260.457			9	260.448		260.448	Modificação Orçamental - Transferência de Fundos
	131901400 015 064	510		01 03 03		Subsídio Familiar a Crianças e Jovens	209	000000 00000	28			38	38		38	
Total da alteração 49:												260.485				260.485
50	131901400 015 064	510		07 01 03	B0	Edifícios - Conservação e Reparação	209	000000 00000	260.448			465	259.963		259.963	Modificação Orçamental - Transferência de Fundos
	131901400 015 064	510		01 03 05	A0 A0 CGA		209	000000 00000	-236			485	249		249	
Total da alteração 50:												260.211				260.211
51	131901400 015 064	510		01 01 02		Orgaos Sociais	209	000000 00000	2.515			100	2.615		2.615	Modificação Orçamental - Transferência de Fundos
	131901400 015 064	510		01 01 14	SF	Subsídio de Férias	209	000000 00000	2.483			100	2.383		2.383	
Total da alteração 51:												4.998				4.998
52	131901400 015 064	510		01 01 14	SF	Subsídio de Férias	209	000000 00000	11.431			500	10.931		10.931	Modificação Orçamental - Transferência de Fundos
	131901400 015 064	510		01 01 04		Pessoal dos Quadros Regime CT	209	000000 00000	1.591			500	2.091		2.091	
Total da alteração 52:												13.022				13.022
53	131901400 015 064	510		01 01 02		Orgaos Sociais	209	000000 00000	2.615			300	2.915		2.915	Modificação Orçamental - Transferência de Fundos
	131901400 015 064	510		01 01 14	SF	Subsídio de Férias	209	000000 00000	2.383			300	2.083		2.083	

OCC
NET



Figueira das Flores

empresa municipal

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL						ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS				DOTAÇÕES CORRIG. INFLUENCIADAS		OBSERVAÇÕES		
Nº	ORGÂNICA	SEC.CAP.	PROG.	FONTE FIN.	CÓDIGO AL SUB.	DESIGNAÇÃO	ACT.	PROJECTO REGIAO	DOTAÇÕES ANTES ALTERAÇÕES		CATAVACOES	DESCATIVACOES	(7)	(8)-(5)-(6)+(7)
									(1)	(2)				
Total da alteração 53:									4.998	300			4.998	4.998
54 131901400 015 064	510	01 01 14	SF	Subsídio de Férias		209 00000 00000		10931		2.000		8.931		8.931
		01 01 04		Pessoal dos Quadros - Regime CTF		209 00000 00000		478	2.000			2.478		2.478
Total da alteração 54:						209 00000 00000		11409	2.000	2.000		11.409		11.409
55 131901400 015 064	510	02 02 03		Conservação de Bens		209 00000 00000			300			300		300
		02 02 03		Conservação de Bens		209 00000 00000		15479		300		15.179		15.179
Total da alteração 55:						209 00000 00000		15479	300	300		15.479		15.479
56 131901400 015 064	510	02 02 19	C0	Outros - Assistência Técnica		209 00000 00000		246	426			672		672
		02 02 03		Conservação de Bens		209 00000 00000		14107		426		13.681		13.681
Total da alteração 56:						209 00000 00000		14353	426	426		14.353		14.353
57 131901400 015 064	510	02 02 12	B0	Seguros - Outras		209 00000 00000		18107		47		18.060		18.060
		02 02 12		Seguros - Outras		209 00000 00000		134	47			180		180
Total da alteração 57:						209 00000 00000		18240		47		18.240		18.240
58 131901400 015 064	510	07 01 03	B0	Edifícios - Conservação e Reparação		209 00000 00000		259963		2.000		257.963		257.963
		02 02 25		Outros Serviços		209 00000 00000		557		2.000		2.557		2.557
Total da alteração 58:						209 00000 00000		260520		2.000		260.520		260.520
59 131901400 015 064	510	01 03 01		Encargos com a Saúde		209 00000 00000		0	592			592		592
		01 02 06		Formação		209 00000 00000		617		592		25		25
Total da alteração 59:						209 00000 00000		617	592	592		617		617
60 131901400 015 064	510	07 01 03	B0	Edifícios - Conservação e Reparação		209 00000 00000		257963		139		257.924		257.924
		02 02 14		Serviços de Natureza Jurídica		209 00000 00000		968		139		1.107		1.107
Total da alteração 60:						209 00000 00000		258931		139		258.931		258.931
61 131901400 015 064	510	02 02 25		Outros Serviços		209 00000 00000		15	52			68		68
		02 02 25		Outros Serviços		209 00000 00000		2.210		52		2.158		2.158
Total da alteração 61:						209 00000 00000		2.225	52	52		2.225		2.225
62 131901400 015 064	510	02 02 01		Encargos das Instalações		209 00000 00000		15		137		152		152

o cc
NET



Figueira Domus

empresa municipal

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Nº Sec.Cap. Div. Srvd.	PROG. MED.	FONTE FUNC.	CÓDIGO AL. SUB.	DESIGNAÇÃO	ACT.	PROJETO REGIÃO	ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS			DOTAÇÕES APÓS ALTERAÇÕES	CATIVAÇÕES	DESCATIVAÇÕES	DOTAÇÕES CORRIG. INFLUENCIADAS	OBSERVAÇÕES	
							DOTAÇÕES ANTES ALTERAÇÕES	REFORÇOS	ANULAÇÕES	CRÉDITOS ESPECIAIS					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(1)-(2)-(3)+(4)	(6)	(7)	(8)=(5)-(6)+(7)								
62	131901400 015 064	510	02 02 01	Encargos das Instalações	209	000000 00000	218		137		81			81	Modificação Orçamental - Transferência de Fundos
Total da alteração 62:							234		137		234			234	
63	131901400 015 064	510	02 02 25	Outros Serviços	209	000000 00000	11		94		105			105	Modificação Orçamental - Transferência de Fundos
Total da alteração 63:							403		94		308			308	
64	131901400 015 064	510	02 02 03	Conservação de Bens	209	000000 00000	414		94		414			414	
Total da alteração 64:							54.155		94					54.155	
131901400 015 064	510	06 02 01	Impostos e Taxas		209	000000 00000	257.824		54.155		203.669			203.669	
Total da alteração 64:							54.155		54.155		257.824			257.824	
65	131901400 015 064	510	07 01 03 80 80	Edifícios Conservação e Reparação	209	000000 00000	407		73		480			480	Modificação Orçamental - Transferência de Fundos
Total da alteração 64:							908		73		836			836	
131901400 015 064	510	02 02 09 F0	Outros Serviços de Comunicações		209	000000 00000	1.315		73		1.315			1.315	
Total da alteração 65:							0		0		0			0	
66	131901400 015 064	510	01 03 05 A0 A0 CGA		209	000000 00000	1.105		0		1.105			1.105	
131901400 015 064	510	01 03 05 A0 B0 Segurança Social			209	000000 00000	0		0		0			0	
Total da alteração 66:							1.105		0		1.105			1.105	
67	131901400 015 064	510	06 02 03 00 00	Outras Despesas Correntes	209	000000 00000	5.393		72		5.321			5.321	Modificação Orçamental - Transferência de Fundos
Total da alteração 66:							72		72		72			72	
131901400 015 064	510	06 02 01	Impostos e Taxas		209	000000 00000	5.393		72		5.393			5.393	
Total da alteração 67:							17		17		17			17	
68	131901400 015 064	510	02 02 25	Outros Serviços	209	000000 00000	308		17		308			308	
131901400 015 064	510	02 02 03	Conservação de Bens		209	000000 00000	10.445		122		10.567			10.567	Modificação Orçamental - Transferência de Fundos
Total da alteração 68:							122		122		122			122	
131901400 015 064	510	03 05 02	Outros		209	000000 00000	5.321		122		5.199			5.199	
131901400 015 064	510	06 02 03 00 00	Outras - Outras Despesas Correntes		209	000000 00000	15.766		122		15.766			15.766	
Total da alteração 68:							6		6		5.193			5.193	
70	131901400 015 064	510	06 02 03 00 00	Outras Despesas Correntes	209	000000 00000	425		6		431			431	
131901400 015 064	510	03 06 01	Outros Encargos Financeiros		209	000000 00000	5.624		6		5.624			5.624	
Total da alteração 70:							6		6		6			6	



Figueira das Flores
empresa municipal

Nº	ORGÂNICA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL			ACT.	PROJETO REGIAO	ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS			CATAVAÇÕES	DESCATIVAÇÕES	DOTAÇÕES CORRIG. INFLUENCIADAS	OBSERVAÇÕES
		Sec.Cap. Div. Svd.	PROG. MED.	FONTE FIN. FUNC.			REFORÇOS	ANULAÇÕES	CRÉDITOS ESPECIAIS				
71	131901400 015 064	510	01 03 01	Encargos com a Saúde	209	00000 00000	15	22			37		
	131901400 015 064	510	01 03 10 00	Outras Despesas	209	00000 00000	391				369		
Total da alteração 71:							406	22			406		
72	131901400 015 064	510	02 02 25	Outros Serviços	209	00000 00000	911	2.000			2.911		
	131901400 015 064	510	07 01 03 80 80	Edifícios - Conservação e Reparação	209	00000 00000	203.669		2.000		201.669		
Total da alteração 72:							204.580	2.000			204.580		
73	131901400 015 064	510	02 02 03	Conservação de Bens	209	00000 00000	242	6.000			6.242		
	131901400 015 064	510	07 01 03 80 80	Edifícios - Conservação e Reparação	209	00000 00000	201.669		6.000		195.669		
Total da alteração 73:							201.911	6.000			201.911		
74	131901400 015 064	510	02 02 25	Outros Serviços	209	00000 00000	179	1.000			1.179		
	131901400 015 064	510	07 01 03 80 80	Edifícios - Conservação e Reparação	209	00000 00000	195.669		1.000		194.669		
Total da alteração 74:							195.848	1.000			195.848		
75	131901400 015 064	510	02 02 03	Conservação de Bens	209	00000 00000	205	271			476		
	131901400 015 064	510	07 01 03 80 80	Edifícios - Conservação e Reparação	209	00000 00000	194.669		271		194.398		
Total da alteração 75:							194.874	271			194.874		
76	131901400 015 064	510	07 01 03 80 80	Edifícios - Conservação e Reparação	209	00000 00000	194.398		709		193.689		
	131901400 015 064	510	06 02 03 IV	Iva a Pagar	209	00000 00000	709		709		709		
Total da alteração 76:							194.398	709			194.398		

7.6. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS — RECEITA

Não ocorreram alterações.



8. PARECER DO FISCAL ÚNICO

Relatório e Parecer do Fiscal Único

- 1- Para cumprimento dos termos na alínea j) do número 6 do artigo 25º da Lei nº 50/2012 de 31/08, com a redação dada pela Lei nº 53/2014 de 25 de agosto, procedemos à verificação do relatório de execução orçamental relativo ao quarto trimestre de 2020 da **Figueira Domus – Empresa Municipal de Gestão de Habitação da Figueira da Foz, E.M.**, que inclui a Demonstração da Execução Orçamental da Despesa que evidencia um total de 1.593.244,41 euros de Despesas pagas líquidas e da Demonstração da Execução Orçamental da Receita que evidencia um total de 1.945.187,54 euros de Receitas cobradas líquidas e informação adicional sobre a situação económica e financeira da empresa, documentos estes que foram preparados a partir dos livros de registo contabilísticos e documentos de suporte mantidos em conformidade com os preceitos legais.
- 2- A elaboração destas demonstrações financeiras e da informação adicional é da responsabilidade do orgão de gestão da Figueira Domus, E.M..
- 3- A nossa responsabilidade é a de emitir um parecer com base na nossa revisão sobre estas demonstrações financeiras, mapas de execução orçamental e informação adicional.
- 4- A nossa revisão foi efetuada de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais determinam que seja planeada e realizada uma revisão, de forma a que se obtenha um grau de segurança aceitável de que as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes. Uma revisão inclui:
 - A verificação, numa base de amostragem, das evidências que suportam as quantias e a informação divulgada nas demonstrações financeiras, a avaliação de estimativas e julgamentos, baseadas em juízos e critérios definidos pelo órgão de gestão, na elaboração e apresentação das demonstrações financeiras.
 - A verificação das políticas contabilísticas serem adequadas, tendo em conta as circunstâncias, e haverem sido consistentemente aplicadas e apropriadamente divulgadas;
 - A verificação do princípio da continuidade;
 - Apreciação sobre se é adequada em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

Em face do trabalho efetuado, entendemos que o mesmo proporciona uma base razoável para a emissão do nosso parecer.

EUCLIDES CARREIRA & ASSOCIADO, SROC, LDA

Avenida Cidade Coimbra 92/94 3050-374 - Mealhada – Telef. 231 209 530 Fax. 231 203 168

5- É nosso parecer que as demonstrações financeiras mencionadas e a informação financeira adicional disponibilizada apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da **Figueira Domus – Empresa Municipal de Gestão de Habitação da Figueira da Foz, E.M.** em 31/12/2020, bem como os resultados das suas operações no período findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites.

Mealhada, 26 de março de 2021

EUCLIDES CARREIRA & ASSOCIADO, SROC, LDA

Representada por:

Assinado por : **EUCLIDES GONÇALVES CARREIRA**
Num. de Identificação: BI040016226
Data: 2021.03.26 18:53:23+00'00'



Euclides Gonçalves Carreira

ROC n.º 755

EUCLIDES CARREIRA & ASSOCIADO, SROC, LDA

Inscrita na O.R.O.C. com o nº 338 * Inscrita na C.M.V.M. com o nº 20200016

NIF: 515770060